



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 220, 30 de outubro de 2020

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

MANUAL ACADÊMICO	4
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	69
PORTARIA nº 350, de 30 de outubro de 2020	69



MANUAL ACADÊMICO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

GEP/MCO

Outubro - 2020

ORGANIZADORES

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA

JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO

CAROLINA THÉ MACEDO

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CLAUDIA MARGARET SMITH

CHEFE DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO

LÍDIA LIMA ARAGÃO SAMPAIO

CHEFE DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO

KARINA DE SÁ ADAMI GONÇALVES BRANDÃO

CHEFE DA UNIDADE DE TELESSAÚDE

COLABORADORES

ANA CECILIA TRAVASSOS SANTIAGO

NEONATOLOGISTA

LILIA MARIA CALDAS EMBIRUÇU

NEONATOLOGISTA

SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO

OBSTETRA

VERÔNICA SALES DA SILVA

FISIOTERAPEUTA



Versão 1.0

© 2020, MCO-UFBA/Ebserh. Todos os direitos reservados

Gerência de Ensino e Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA/Ebserh

www.mco.ufba.br

Material produzido pela Gerência de Ensino e Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) / Ebserh.

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo de Documento	MANUAL	MA.GEP.001- Página 1 de 63	
Título do Documento	MANUAL ACADÊMICO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	Emissão: 30/10/2020	Próxima revisão: 30/10/2022
		Versão: 1	

Maternidade Climério de Oliveira – Universidade Federal da Bahia - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação

MANUAL ACADÊMICO: Orientações para alunos /residentes / pesquisadores / visitantes – Gerência de Ensino e Pesquisa da MCO-UFBA/EBSERH – Salvador: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2020. 63p.

Palavras-chaves: 1 – MANUAL ACADÊMICO; 2 – GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA; 3 – MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Rua do Limoeiro, 137 Bairro Nazaré / CEP: 40055-150 / Salvador-BA

Telefone: (71) 3283-9232/ (71) 3283-9274 / www.mco.ufba.br

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO

Chefe do Setor de Gestão do Ensino

CAROLINA THÉ MACEDO

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica

CLAUDIA MARGARET SMITH

Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação

LIDIA LIMA ARAGÃO SAMPAIO

Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico

KARINA DE SÁ ADAMI GONÇALVES BRANDÃO

Chefe da Unidade de Telessaúde



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO MANUAL ACADÊMICO	7
2. APRESENTAÇÃO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA MCO.....	17
3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GEP.....	19
3.2 SETOR DE GESTÃO DO ENSINO.....	20
3.2.1 Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino técnico.....	22
3.2.2 Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação	30
4. NORMAS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIO OPCIONAL.....	32
4.1. DIREITOS E DEVERES DOS RESIDENTES.....	35
5. PROJETOS PROGRAMÁTICOS E ESTRATÉGICOS NA MCO	38
5.1.1 Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS	38
5.1.2 Iniciativa Hospital Amigo da Criança	39
5.1.3 Método Canguru	41
5.1.4 Estratégia QualiNEO	42
5.1.5 Projeto APICE ON	44
6. NORMAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA.....	44
6.1 Orientações para a submissão de protocolos de pesquisa no CEP/MCO/UFBA.....	45
6.2 Apresentação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/MCO/UFBA)	45
6.2.1 Cadastro na Plataforma Brasil	45
6.2.2 Folha de Rosto	46
6.2.3 Projeto de Pesquisa	46
6.2.4 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	47



6.2.5 Carta de anuência	48
6.2.6 O processo de aprovação	48
6.2.7 Submissão de correção	49
6.2.8 Acompanhamento da pesquisa	49
6.2.9 Relatório parcial e final	49
7. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NO AMBIENTE HOSPITALAR.....	50
8. IMUNIZAÇÃO.....	51
9. PROTOCOLOS EM CASO DE EXPOSIÇÃO ACIDENTAL A AGENTES BIOLÓGICOS 52	
10. BIOSEGURANÇA	53
11. SERVIÇOS - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E TELEFONES ÚTEIS.....	55
12. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	58
13. REFERÊNCIAS.....	60

APRESENTAÇÃO DO MANUAL ACADÊMICO

Este manual acadêmico foi elaborado pela equipe da Gerência de Ensino e Pesquisa e colaboradores e tem como objetivo apresentar ao aluno/residente/pesquisador/visitante a Maternidade Climério de Oliveira e seus campos de estágios, treinamento em serviço, pesquisa e visita técnica, contribuindo para seu itinerário acadêmico/científico dentro da instituição. Nele você encontra as normas que devem ser correspondidas durante sua permanência na Maternidade Climério de Oliveira (MCO), bem como direitos e deveres que nortearão as atividades no âmbito institucional no que diz respeito aos aspectos operacionais, éticos, relacionais, vigilância em saúde, segurança do paciente, prevenção de infecção hospitalar, fluxos de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os processos de trabalho e treinamento em serviço nos diversos setores da MCO.

APRESENTAÇÃO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

A Maternidade Climério de Oliveira é a unidade docente-assistencial de Obstetrícia, Neonatologia e Saúde Perinatal da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Configurou-se como Maternidade da Bahia em 1909 e foi inaugurada em 30 de outubro de 1910.



Figura 1: Fachada da MCO

Fonte: Silva. Pedro Gonsalves. brasiliansaofotografica.bn.br

Foi a primeira Maternidade-Escola construída no Brasil e seu planejamento se deu por iniciativa do professor Climério Cardoso de Oliveira, que após intensa movimentação popular, conseguiu recursos federais para a construção da maternidade. Na época, foi considerada por especialistas da área, como uma das melhores maternidades-escola do mundo em instalações e equipamentos.

No Brasil, a MCO é pioneira no desenvolvimento de pesquisas na área de obstetrícia e abrigou, nas décadas de 1950 e 1960, o primeiro Centro de Reprodução Humana do Brasil. Na década de 70,



obteve reconhecimento nacional pelas pesquisas na área de Fisiologia, o que fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) instalasse na unidade o Centro de Pesquisa e Reprodução Humana (CEPARH) da América Latina, que foi dirigido pelo professor Elsimar Coutinho.

A MCO foi incorporada à UFBA, como Órgão Suplementar, pelo decreto nº 62.241 de 8 de fevereiro de 1968, conforme resolução do Conselho Universitário, sendo vinculada à Faculdade de Medicina da Bahia.

Atualmente é órgão suplementar da UFBA vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e atua contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, visando proporcionar uma assistência humanizada, integral e resolutiva para a população atendida, através do trabalho em Rede de Atenção à Saúde (RAS). Articula-se com Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde da Bahia (SESAB) e Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), além de parceria com o Ministério Público Estadual (MPE) para alcance e garantia da excelência no ensino, pesquisa, extensão e assistência em um contexto humanizado e interdisciplinar.

A MCO integra a Rede Cegonha desde a sua implantação em 2011, sendo a maternidade de referência das Unidades Básicas de Saúde do Distrito Sanitário (DS) do Centro Histórico na sua totalidade e de cinco das sete UBS do Distrito Sanitário Barra - Rio Vermelho (Postos de Saúde do Calabar, do Garcia, do Alto das Pombas, da Federação e 5º Centro de Saúde) de Salvador - Bahia.

Abaixo sua missão, visão e valores da instituição:

MISSÃO

Prestar assistência gratuita, humanizada e qualificada à saúde da mulher e da criança, integrando ensino de excelência universitária, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo na formação de profissionais para o Sistema Único de Saúde.

VISÃO

Ser referência na atenção à saúde da mulher e da criança, com foco na assistência humanizada, ampliando o ensino multidisciplinar, sendo destaque na pesquisa, inovação e extensão em saúde materna e perinatal e na adoção de gestão por processos, servindo de modelo regional no Sistema Único de Saúde.

VALORES

A ética é inegociável;

Transparência nas ações e relações institucionais;

Comprometimento para proporcionar satisfação aos usuários;

Imparcialidade para um ambiente meritocrático;

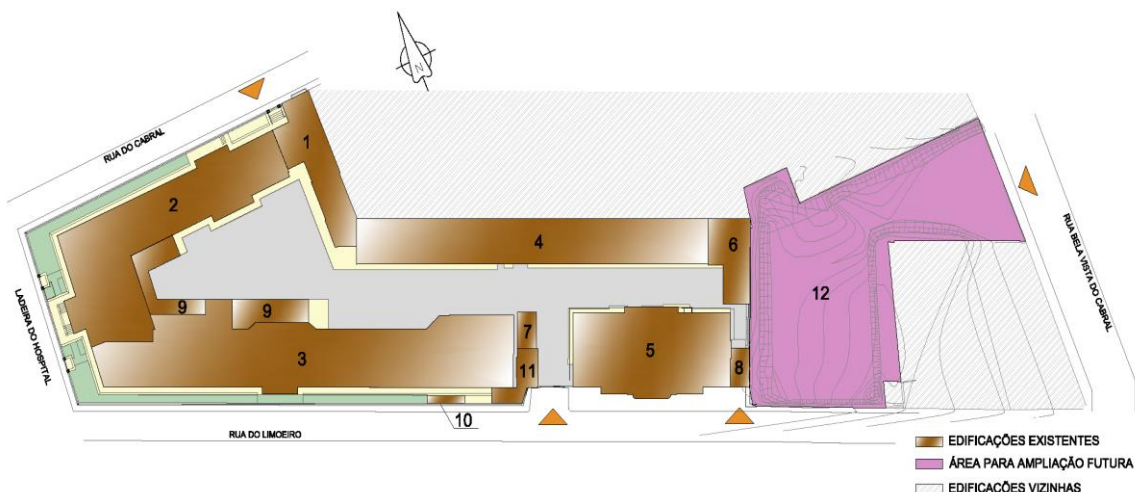
Segurança sempre;

Equipe é como pensamos e conquistamos;

Inovar para fazer mais e melhor.

ESPAÇO FÍSICO

A unidade hospitalar principal da Maternidade Climério de Oliveira situa-se na Rua do Limoeiro no bairro de Nazaré e é composta por 05 (cinco) edificações denominadas por Blocos - A, B, C, D e E, bem como por áreas técnicas anexas. Há ainda a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera e a Casa Amarela que situam-se em frente à unidade hospitalar principal. Vide planta baixa:





LEGENDA

1 – Bloco A	7 – Subestação desativada
2 – Bloco B	8 – Central Resíduos
3 – Bloco C	9 – Anexo em construção
4 – Bloco D	10 – Central GLP
5 – Bloco E	11 – Portaria
6 – Subestação / Gerador	12 – Estacionamento

Bloco A - Edificação com 02 pavimentos onde funciona serviços assistenciais e o conforto dos profissionais da assistência, residentes e internos que atuam na MCO. O acesso é feito pelo pátio interno da Maternidade.

Bloco B - Edificação com 01 pavimento onde funciona o Centro Obstétrico. O acesso é feito pelo pátio interno da Maternidade.

Bloco C - Edificação com 02 pavimentos onde funcionam, predominantemente, as enfermarias e Unidades Neonatais (UTIN – UCINCo e UCINCa).

Bloco D - Edificação com 02 pavimentos onde funciona predominantemente os serviços administrativos da Maternidade. No pavimento térreo está o auditório, refeitório e rouparia/hotelaria. No pavimento superior a biblioteca e a Sala RUTE. O acesso é feito pelo pátio interno da Maternidade.

Bloco E - Edificação com 03 pavimentos onde funcionam o Ambulatório, Banco de Leite Humano, Diretoria, GEP, 2 salas de aula, Sala de Professor, Laboratório e Almoxarifado da Maternidade. O acesso é feito pelo pátio interno da Maternidade.

CENÁRIOS DE PRÁTICA NA MCO

A MCO oferece atividades assistenciais multidisciplinares no âmbito ambulatorial e hospitalar tendo como público alvo a mulher e seu recém-nato.

Ações assistenciais desenvolvidas pela MCO:

- Assistência Pré-natal e Parto de Risco Habitual;
- Assistência Pré-natal, Parto e Pós-Parto de Alto Risco;
- Assistência ao RN em Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA);



- Assistência ao RN em Unidade de Cuidados Intensivos Convencionais (UCINCO);
- Assistência ao RN em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN);
- Interconsultas com especialistas das áreas de Cardiologia, Endocrinologia, Mastologia, Medicina Fetal, Infectologia e Psiquiatria;
- Assistência Multiprofissional com Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Fisioterapeutas, Nutricionista, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais;
- Serviços Auxiliares de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT);
- Serviço de Planejamento Familiar;
- Serviço de Cirurgia Ginecológica Endoscópica;
- Banco de Leite Humano.

Oferece também assistência especializada para grupos populacionais específicos ou em situações sociais de vulnerabilidade:

Programa ATENAS: Assistência às Mulheres em situação de Abortamento em curso- condução conservadora (sem novas matrículas durante a pandemia COVID);

Projeto AMADA: Atendimento à Gestante Moradora de Rua e Usuárias de Drogas Ilícitas;

Projeto de Atenção ao Pré-Natal ao Homem Trans (PAPNHT);

Assistência à Vítima de Violência Sexual.

Ambulatório de Follow-up- Assistência multiprofissional às crianças nascidas prematuras na MCO com acompanhamento até os 07 anos de idade.

Ambulatório de Egressos - Assistência aos Recém-nascidos a termo na MCO que necessitam assistência na primeira semana de vida extrauterina.

ESPAÇOS FÍSICOS ASSISTENCIAIS

AMBULATÓRIO - funciona no Térreo e 1º andar do Bloco E, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:00 às 19:00 horas dividido em turno matutino: 07:00 as 13:00 horas e turno vespertino das 13:00 às 19:00 horas. Abaixo, encontra-se discriminado a distribuição das salas de ambulatório no mês de elaboração deste manual (outubro de 2020). Esta distribuição sofre mudanças ao longo do ano a depender de férias ou licenças médicas dos profissionais. A atualização periódica encontra-se na INTRANET.

Cuidado à Saúde da Mulher- Atendimento Médico



Ambulatório	Dia da semana	Turno	Nº de Salas	Preceptor
Cardiologia	2ª feira	Vespertino	1	José Magalhães
	4ª feira	Vespertino	1	José Magalhães
Endocrinologia	2ª feira	Vespertino	1	Laís Maia
	3ª feira	Vespertino	1	Raquel Romero
	4ª feira	Vespertino	1	Laís Maia
	5ª feira	Vespertino	1	Raquel Romero
Endoscopia Ginecológica	4ª feira	Matutino	1	Simone Pereira
Genética Médica	Temporariamente suspenso	PANDEMIA COVID	0	Larissa Bueno
Hematologia	3ª feira	Matutino	1	Carolina Lisboa
Infectologia	Temporariamente suspenso	PANDEMIA COVID	0	Margarete Barreto
Mamografia	Temporariamente suspenso	REFORMA MCO	0	Flavia Rego
Mastologia	6ª feira	Matutino	1	Taís Cerqueira
	4ª feira	Vespertino	1	Patrícia Brasileiro
	6ª feira	Vespertino	1	Taís Cerqueira
	6ª feira	Vespertino	1	Patrícia Brasileiro
Medicina Fetal	6ª feira	Matutino	1	Luana Sarmento
Moléstia Trofoblástica Gestacional	2ª feira	Matutino	1	Márcia Silveira
Perdas Gestacionais Recorrentes	2ª feira	Matutino	1	Márcia Silveira
	4ª feira	Matutino	2	Márcia Silveira
	4ª feira	Matutino	2	Janaina Pio



	2ª feira	Vespertino	2	Manoel Sarno
Planejamento Sexual e Reprodutivo	3ª feira	Matutino	2	Milena Brito
Pré-Natal de Gestação de Alto Risco (PNAR)	2ª feira	Matutino	2	Lídia Sampaio
	2ª feira	Matutino	1	Adriana Bruno
	4ª feira	Matutino	2	Katia Azevedo
	6ª feira	Matutino	2	Lídia Sampaio
	3ª feira	Vespertino	2	Paulo Gomes
	4ª feira	Vespertino	2	Lívius Ribas
Projetos Especiais (AMADA/ATENAS)/PNAR	3ª feira	Matutino	2	Bárbara Abade
	3ª feira	Matutino	2	Licemary Lessa
	5ª feira	Vespertino	2	Bárbara Abade
	5ª feira	Vespertino	2	Licemary Lessa
Projetos Especiais AMADA/ATENAS/PAPNHT) e interconsulta do PNRH	2ª feira	Vespertino	1	José Luiz Brandão
Projetos Especiais AMADA//ATENAS/PAPNHT) Interconsultas PNRH	5ª feira	Matutino	1	José Luiz Brandão
	6ª feira	Vespertino	1	José Luiz Brandão
Psiquiatria	4ª feira	Vespertino	1	Marian Kerner
	5ª feira	Vespertino	1	Jenisson Oliveira
Revisão Cirúrgica	2ª feira	Vespertino	1	Leonardo Palmeira
Ultrassonografia	2ª a 6ª feira	Matutino	3	Equipe de US
	2ª a 6ª feira	Vespertino	3	Equipe de US



Cuidado à Saúde da Mulher - Equipe de Enfermagem

Ambulatório	Dia da semana	Turno	Nº de Salas	Preceptor
Pré-natal de Gestação de Baixo Risco ou Risco Habitual (PNRH)	6ª feira	Vespertino	2	Larissa Paiva Keury Rodrigues

Cuidado à Saúde da Mulher - Equipe Multidisciplinar

Ambulatório	Dia da semana	Turno	Nº de Salas	Preceptor
Fisioterapia em Saúde da Mulher	6ª feira	Vespertino	1	Aline Manta
Fisioterapia Geral	2ª feira 6ª feira	Matutino Matutino	1	Lívia Lívia
Métodos Gráficos ECG e MAPA	2ª a 6ª feira	Matutino	1	José Magalhães
Orientação de atividade física na gestação/puerpério	6ª feira	Matutino	1	Nilo
Orientação Nutricional	2ª a 6ª feira (exceto 3ª feira)	Matutino	1	Equipe da Nutrição
Psicologia	6ª feira 2ª a 6ª feira	Matutino Vespertino	1 1	Equipe de Psicólogos
Assistência Social	2ª a 6ª feira	Matutino Vespertino	1 1	Mirivan Geisa

Cuidado Médico ao RN e Criança

Ambulatório	Dia da semana	Turno	Nº de Salas	Preceptor
Cuidados Paliativos para o RN	6ª feira Temporariamente	Matutino PANDEMIA	1	Lilia Embiruçu

	Suspensão	COVID		
Egressos (RN)	3ª feira 2ª feira 4ª/5ª/6ª feira	Matutino Vespertino Vespertino	1 1 1	Ana Cecília Travassos
FOLLOW UP Pediatria	5ª feira 3ª feira	Matutino Vespertino	3 3	Regina Bastos
Oftalmologia	5ª feira 3ª feira	Matutino Vespertino	1 1	Grupo de Oftalmologistas
Ultrassonografia Neonatal	2ª, 3ª, 4ª feira 6ª feira	Matutino Vespertino	1 1	Silmara

Cuidado Multidisciplinar ao RN e Criança

Ambulatório	Dia da semana	Turno	Nº de Salas	Preceptor
Fonoaudiologia – Triagem Auditiva Neonatal e Teste da Linguinha	4ª feira	Matutino	1	Alan
REABILITAÇÃO FOLLOW UP Pediatria	5ª feira 3ª feira	Matutino Vespertino	1 1	Equipe de Reabilitação

Cuidado à Saúde do Trabalhador

Ambulatório	Dia da semana	Turno	Nº de Salas	Preceptor
SOST	2ª a 6ª feira	Matutino	2	Equipe SOST
Saúde do Trabalhador	2ª a 6ª feira	Vespertino	2	



CENTRO OBSTÉTRICO – funciona no Bloco D e é composto por recepção, consultório de Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), consultórios para atendimento das emergências, salas de PPP (Pré-parto, Parto e Pós parto) e salas cirúrgicas. Neste cenário, a assistência ao parto e situações de abortamento tem caráter multidisciplinar.

UNIDADE MATERNO INFANTIL- funciona no Bloco C e é composta de 05 enfermarias contando com 51 leitos. Uma enfermaria é reservada para pacientes no pós operatório de cirurgias ginecológicas e em situação de abortamento, uma enfermaria é reservada para gestantes e as outras três enfermarias para puérperas.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN)/ UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS CONVENCIONAL (UCINCO)

Localização - Bloco C.

Horário de Visita: Das 14h às 17h. Permitida a entrada de crianças a partir de 4 (quatro) anos acompanhadas por um adulto.

Mãe: diária durante 24h;

Pai diária das 7h às 22h;

Avós diária das 14h às 17h;

Irmãos de segunda a quinta-feira, das 14h às 17h por 15 minutos e aos domingos após liberação da Equipe de Enfermagem. A primeira visita da criança é acompanhada pela Equipe de Psicologia.

Contato

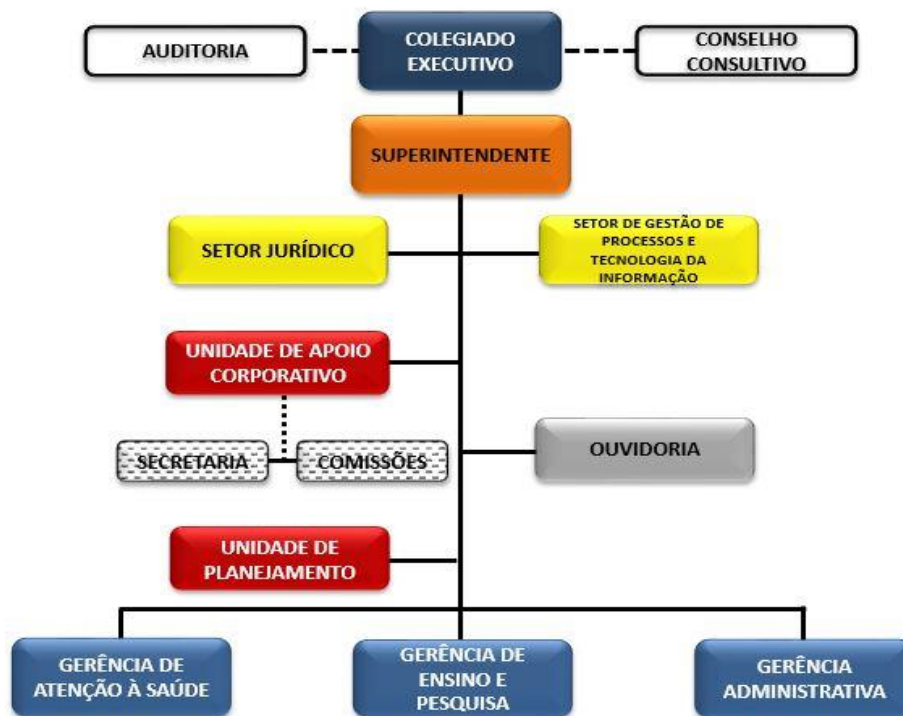
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS CANGURU (UCINCA)

Localizada no Bloco C - assiste Recém-nascidos provenientes da UTIN/UCINCO, prematuros ou baixo peso ao nascer acompanhados de suas mães ou responsáveis até completarem 1.800 kg, onde as mesmas receberão orientações quanto ao cuidado especializado.

Orientação de Alta - A depender das condições clínicas poderá ser transferido para o Alojamento Conjunto. A alta está relacionada com a segurança do responsável em realizar os cuidados com o bebê, alimentação e o peso preconizado pela norma de Atenção Humanizada ao recém-nascido de Baixo Peso (1800 kg).

Horário de visita - Das 14h às 17h por 15 minutos. Permitida a entrada de crianças a partir de 4 (quatro) anos acompanhadas de um adulto.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA MCO



QUADRO FUNCIONAL EM 2020

Superintendência	Sinaide Santos Cerqueira Coelho
Gerência de Atenção à Saúde	Viviana de Carvalho Maltez
Gerência de Ensino e Pesquisa	Carlos Augusto Santos de Menezes
Gerência Administrativa	Lindinalva Alves da Silva
Ouvidoria	Maria Jacinta Pereira Veloso

Divisão Administrativa-Financeira e de Gestão de Pessoas	Helena Gomes de Carvalho
Divisão de Enfermagem	Mirian Santos Oliveira



Divisão da Gestão do Cuidado	Andrea da Silva Araújo Marques Novo
Divisão Médica	Adriana Bruno
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Alana Mayara Cerqueira Santos - substituta

SETOR	CHEFE
Administração	Barbara De Oliveira Ribeiro Castro Substituta
Apoio Diagnóstico	Thiago Luís Cardoso Nascimento
Apoio Terapêutico	Núbia de Araújo Paiva
Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	Carolina The Macedo
Gestão de Pessoas	Leilane Barros Ribeiro
Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Jarbas Raimundo Carahy Lopes Júnior
Gestão do Ensino	Josaildes Antunes Ribeiro
Orçamento, Finanças e Contabilidade	Magno Batista Porto de Azevedo
Regulação e Avaliação em Saúde	Isabela Maria Muniz de Araújo Góes
Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Lorena Pastor Ramos
Jurídico	Renata Barreto da Fonseca
UNIDADE	CHEFE
Abastecimento	Paula Verônica Souza Borges - substituta
Apoio Corporativo	Vanessa Ferreira Lima de Sousa
Apoio Operacional	Jacimar Sturaro Seixas
Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Emanuela de Almeida Oliveira - substituta
Atenção Psicossocial	Leila Ambros Costa - substituta
Compras	Cristiano Bastos Amorim
Contratos	Rozeli Da Silva Oliveira Substituta



Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Eneida Regis Dourado de Mello
Engenharia e Infraestrutura Hospitalar	Marcio Túlio Santana Perroni
Execução Orçamentária e Financeira	Daniele da Cruz Ribeiro Ferreira - substituta
Farmácia Clínica	Adriana Vieira da Costa Zulauf
Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Lídia Lima Aragão Sampaio
Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação	Claudia Margaret Smith
Gestão Ambulatorial e de Leitos Hospitalares	Natália Castelo Branco Lages Monte
Hotelaria	Adje Silva Santos
Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Robson da Paixão Souza
Liquidação e Despesa	Klessius Souza da Rocha
Nutrição Clínica	Ana Regina Nogueira Meirelles
Patrimônio	Lucas Ferreira Tavares
Planejamento	Soraya Ribeiro Almeida Cravo
Reabilitação	Juliana Maria de Oliveira dos Santos
Telessaúde	Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão
Materno Infantil	Roberta Karina da Silva Vieira
Neonatal de Cuidados Intensivos e Intermediários	Louise Dantas Cavalcante de Almeida

3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GEP



Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP		E-mail: gep.mco@ufba.br
Gerente de Ensino e Pesquisa	Carlos Augusto Santos de Menezes	carlos.menezes@ebserh.gov.br
Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	Carolina Thé Macedo	carolina.the@ebserh.gov.br
Chefe da Unidade de Telessaúde	Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão	adamikgb@ufba.br
Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Josaildes Antunes Ribeiro	josaildes.ribeiro@ebserh.gov.br
Chefe da Unidade de	Claudia Margaret Smith	claudia.smith@ebserh.gov.br



Gerenciamento de Pós-Graduação		
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Lídia Lima Aragão Sampaio	lidia.sampaio@ebserh.gov.br

Colaboradoras da GEP	
Ana Cecilia Travassos Santiago	Ana.travassos@ebserh.gov.br
Lilia Maria Caldas Embiruçu	Lilia.embirucu@ebserh.gov.br
Sabrina Oliveira de Carvalho	Sabrina.carvalho@ebserh.gov.br
Verônica Sales da Silva	vecasaless@gmail.com

Secretária	Silvana Conceição Sousa	silvana.souzza@hotmail.com
Apoio Administrativo / Recepcionista	Luciane de Jesus da Silva	lucianedejesusdasilva@hotmail.com
Assistente Administrativo Biblioteca	Djavã Francisco Silva dos Santos	Djava.santos@ebserh.gov.br

3.2 SETOR DE GESTÃO DO ENSINO



O Setor de Gestão do Ensino da GEP/MCO, promove e apoia programas de educação permanente e educação continuada, implementando ações que garantam a qualidade da prática dos estudantes. Responsável por atividades de ensino e extensão fundamentais para a formação de recursos humanos, tendo como finalidade precípua a formação qualificada de recursos humanos para o SUS. Nesta perspectiva analisa e viabiliza a execução de projetos pedagógicos, e para tanto promove, coordena e apoia programas de educação continuada / projetos pedagógicos no âmbito da MCO, dando treinamento e suporte necessário para ofertar serviços de qualidade para os usuários.

Na MCO tem equipe de tutores de Aleitamento Materno e Tutores do Método Canguru, duas estratégias importantes para a redução da morbimortalidade materna e infantil contribuindo inclusive com capacitações para profissionais da Rede de Atenção à Saúde no âmbito Municipal e Estadual do SUS.

A MCO é campo de prática para cursos de graduação e pós-graduação da UFBA e ensino técnico de escolas conveniadas.

As atividades de ensino de graduação e ensino técnico, e de pós-graduação são coordenadas, respectivamente, pela Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico e pela Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, ambas diretamente ligadas ao Setor de Gestão do Ensino.

Para atender às necessidades de infraestrutura para o ensino, a GEP-MCO dispõe de:

01 (uma) sala administrativa para equipe GEP – no Bloco E;

01 (uma) sala para secretaria da GEP – Bloco E;

02 (duas) salas de aula no 1º andar do bloco E;

01 (uma) sala de estudo/reuniões para professor no Bloco E;

01 (um) auditório no andar térreo com capacidade para 92 lugares no Bloco D;

01 (uma) sala utilizada pela neonatologia localizada no Bloco C;

01 (uma) biblioteca com acervo bibliográfico e 06 pontos de consulta com computadores com acesso à internet, rede UFBA de bibliotecas no 1º andar do Bloco D;

01 (uma) sala de estudo/reunião/orientação na biblioteca – Bloco D;

01 (um) conforto para residentes e internos no Bloco A;

01 (uma) sala de estudos para residentes no Bloco A;

Sala da Rede Universitária de Telemedicina - RUTE, localizada no 1º andar do Bloco D. Com infraestrutura para transmissão de eventos (cursos, seminários, sessões clínicas, reuniões etc.)



por videoconferência, webconferência e ambientes virtuais de aprendizagem, através da Unidade de Telessaúde.

Contamos também ocasionalmente com apoio de diversas unidades da UFBA para atividades em grandes grupos como da Faculdade de Medicina (Sede *Mater* e Canela), Escola de Administração, Escola de Enfermagem, Faculdade de Educação, Escola Politécnica, Instituto de Biologia e outras da UFBA, para realização de cursos e/ou reuniões.

SOBRE A BIBLIOTECA

Especializada na área das Ciências da Saúde e está vinculada à GEP. Integrada ao hospital, os serviços da biblioteca alinham a sua missão com o da instituição.

Localização: Bloco D – 1º andar.

Telefone: 71 3283-9213

Horário de funcionamento: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas – de segunda a sexta-feira.

Produtos e serviços oferecidos:

Atendimento aos usuários;

Computadores para consulta online;

Acesso à internet;

Portais para consulta como *Up To Date*;

Empréstimo local;

Levantamento bibliográfico;

Local para reunião de grupos de estudo mediante reserva prévia.

3.2.1 Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET)

Atividades de Graduação

A Maternidade Climério de Oliveira recebe os estudantes de graduação dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia da UFBA. Durante o estágio, são oferecidas e realizadas atividades ambulatoriais, no centro obstétrico e em enfermaria, supervisionadas e acompanhadas pelos professores e preceptores na instituição. A Unidade também acompanha e coordena elaboração de documentos e relatórios técnicos, bem como acompanha a elaboração de escalas dos estudantes e fluxos dos estágios curriculares, garantindo que todos tenham condições adequadas de aprendizagem supervisionada. Por fim,

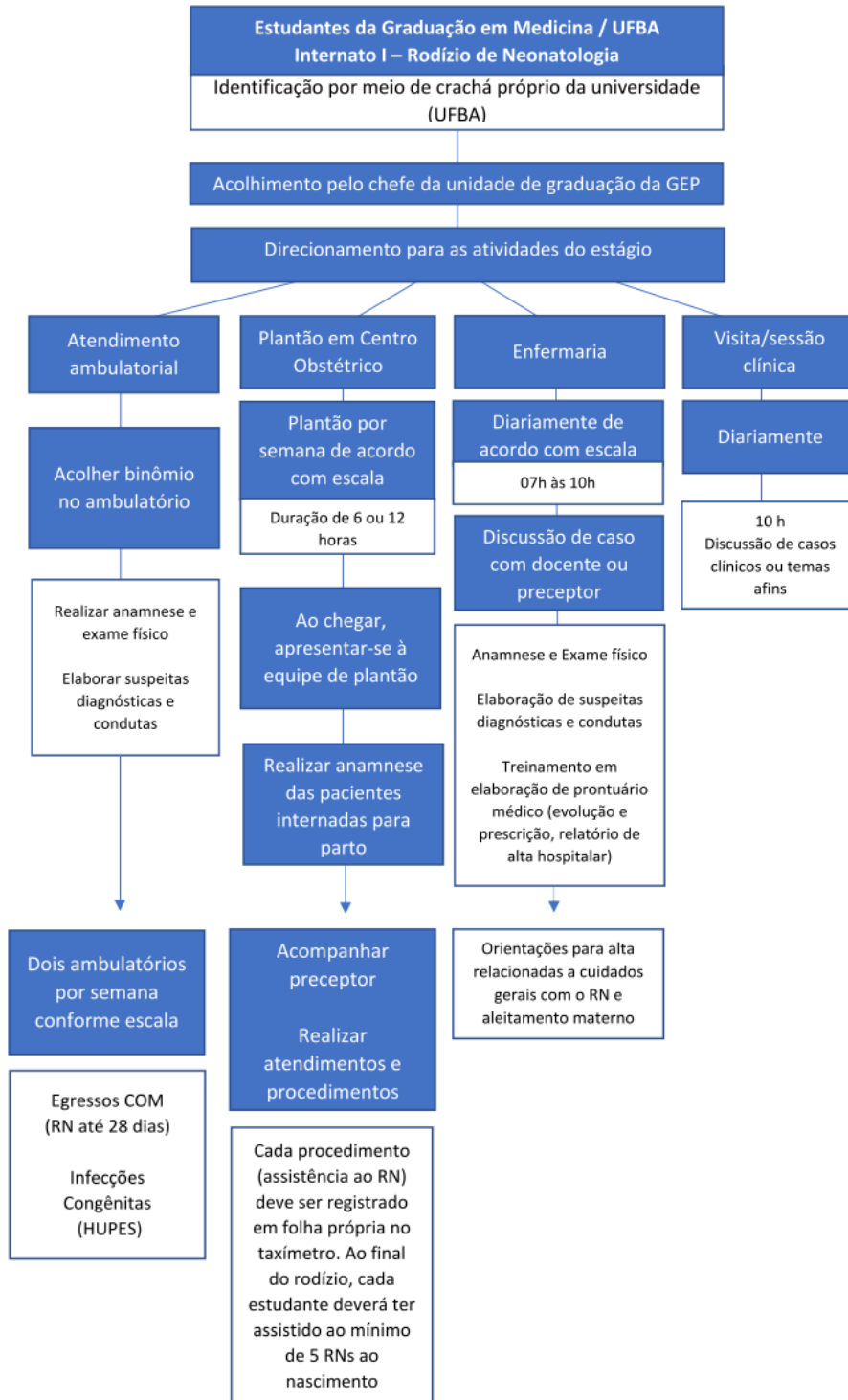


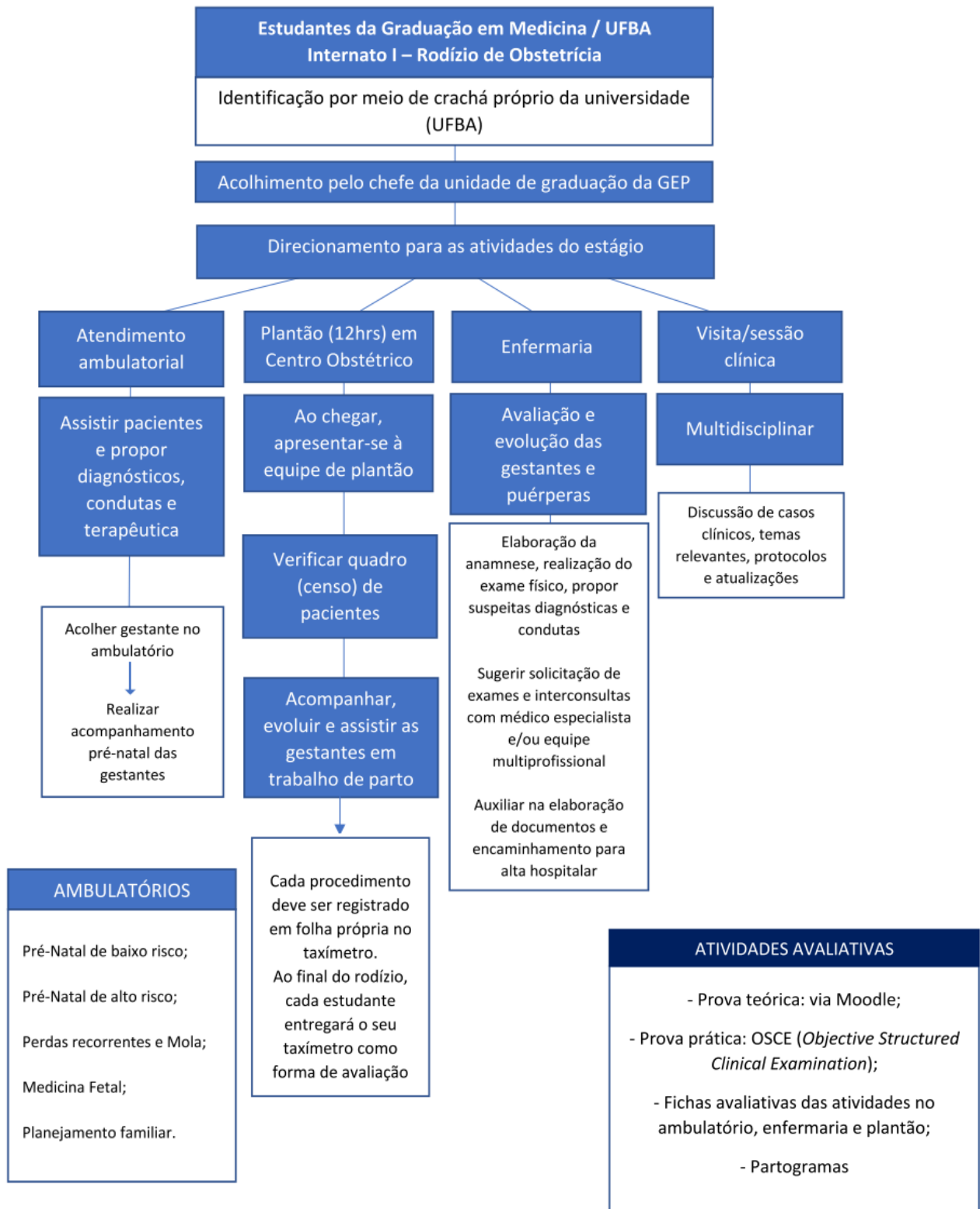
organiza e coordena, juntamente com os docentes de todos os departamentos envolvidos no programa de estágio, cursos ou apresentações de acolhimento aos acadêmicos no momento de entrada na MCO.

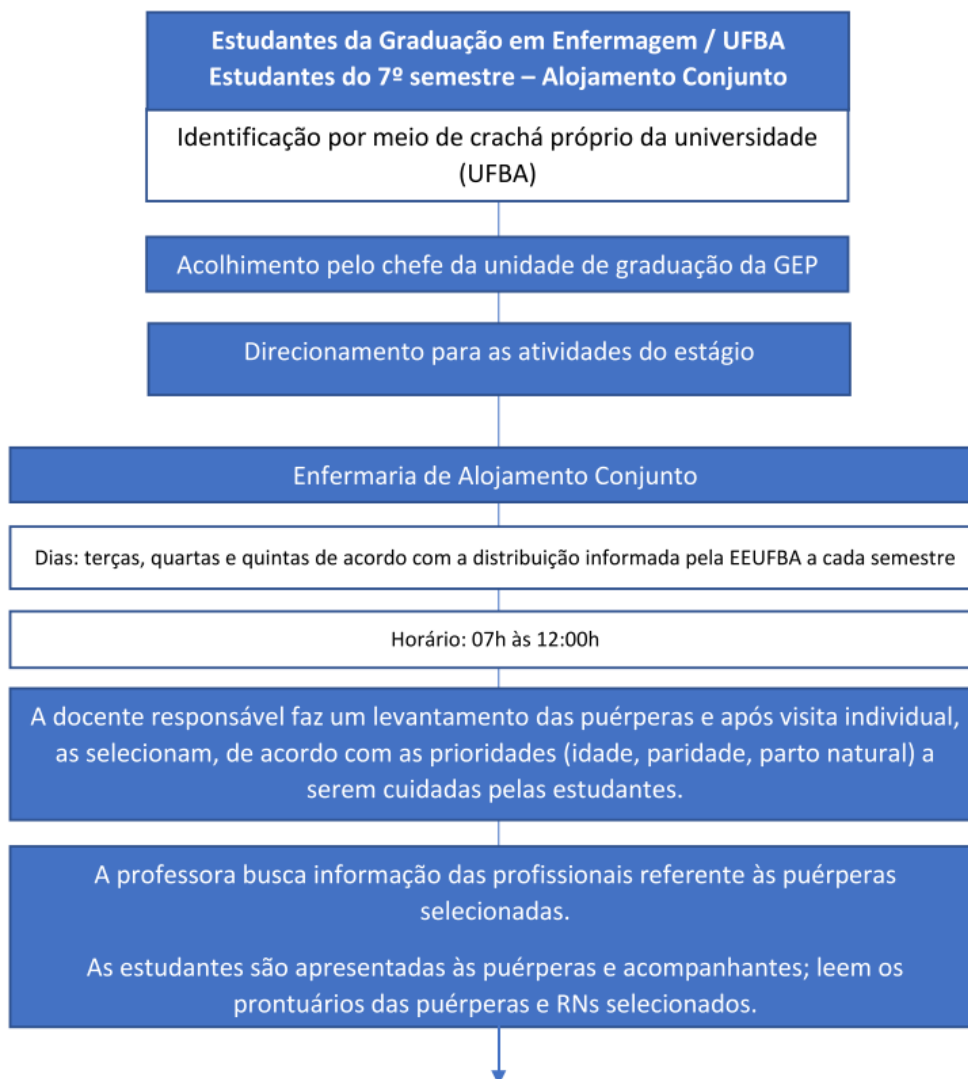
Essa Unidade acolhe os alunos de forma a possibilitar um conhecimento holístico acerca dos processos existentes, atenuando dúvidas futuras e os integrando a cultura organizacional da Instituição.



→ FLUXOGRAMA:







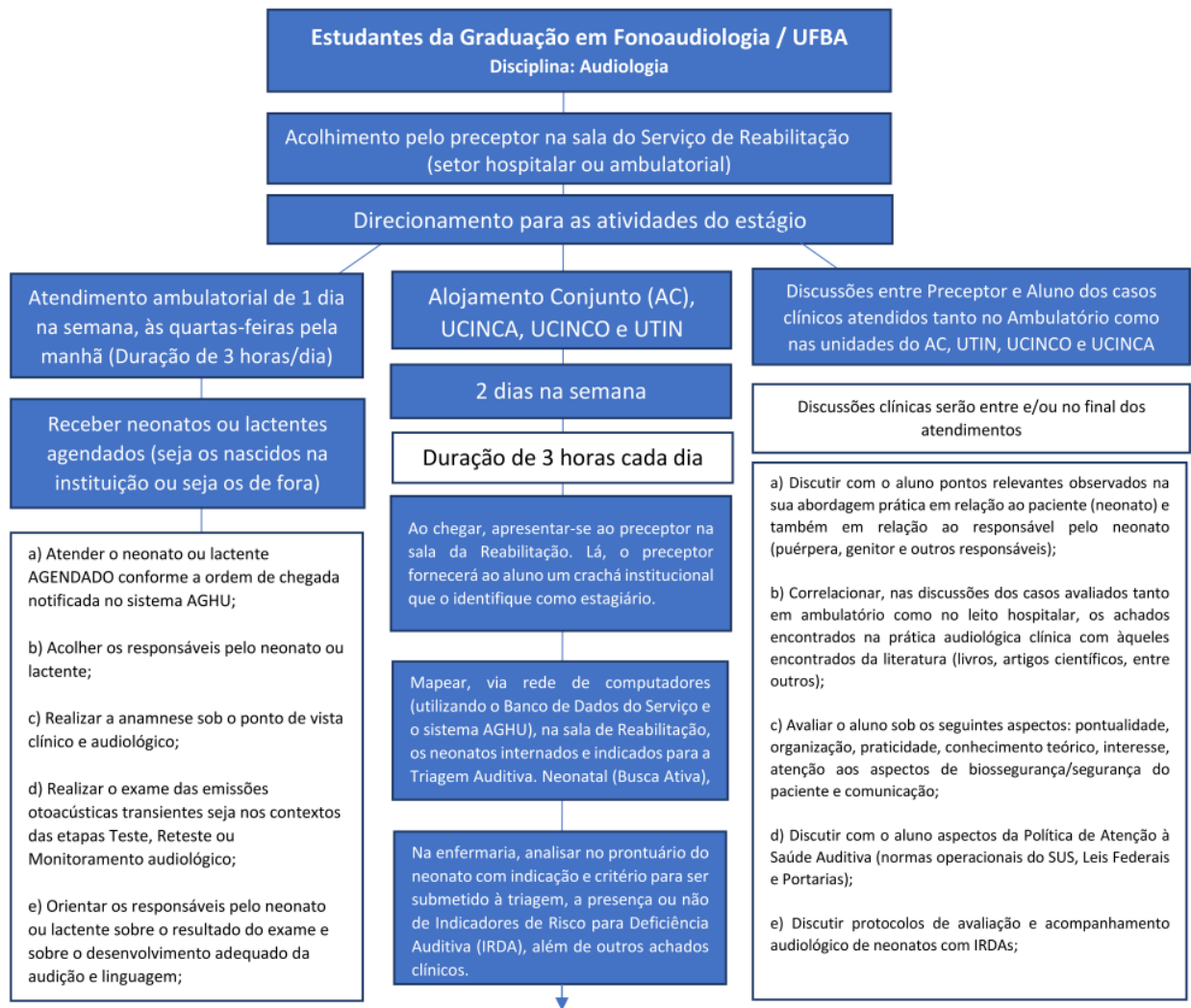


As estudantes iniciam os cuidados com as puérperas e RNs sob supervisão direta da professora e realizam os respectivos registros nos prontuários.

As estudantes realizam atividades educativas individuais e em grupo nos quartos/enfermarias, aproveitando as dúvidas apresentadas pelas puérperas e reforçando as orientações essenciais para o auto cuidado e o cuidado com o RN no domicílio. Há estímulo à participação de acompanhantes no processo educativo.

Eventualmente, se houver oportunidade e for pertinente, as estudantes acompanham as puérperas e seus RNs em procedimentos e/ou exames na própria instituição, havendo concordância da professora.

Ao final do horário da prática, as estudantes fazem a passagem de serviço para enfermeira e/ou técnica de enfermagem escalada com os respectivos leitos.

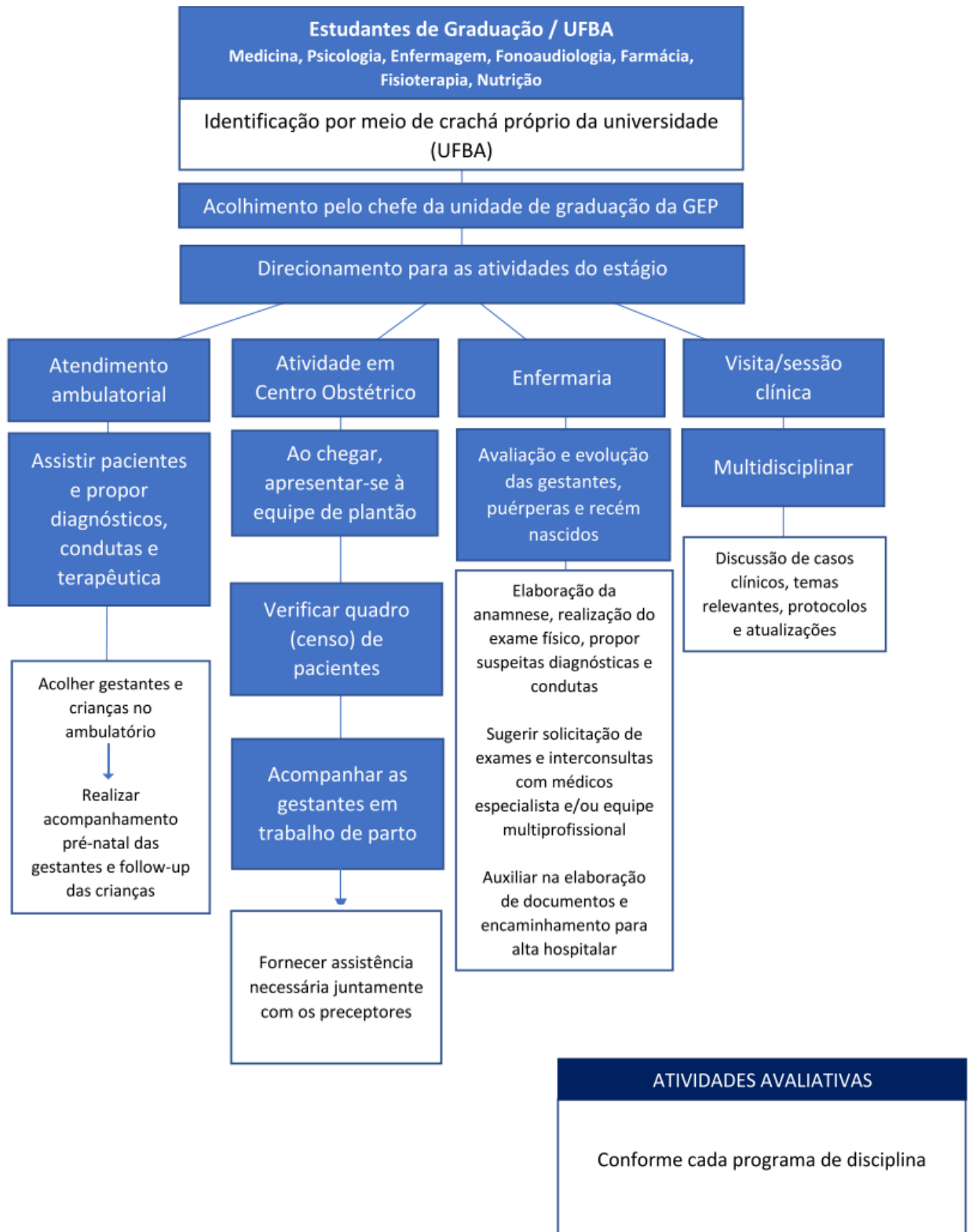


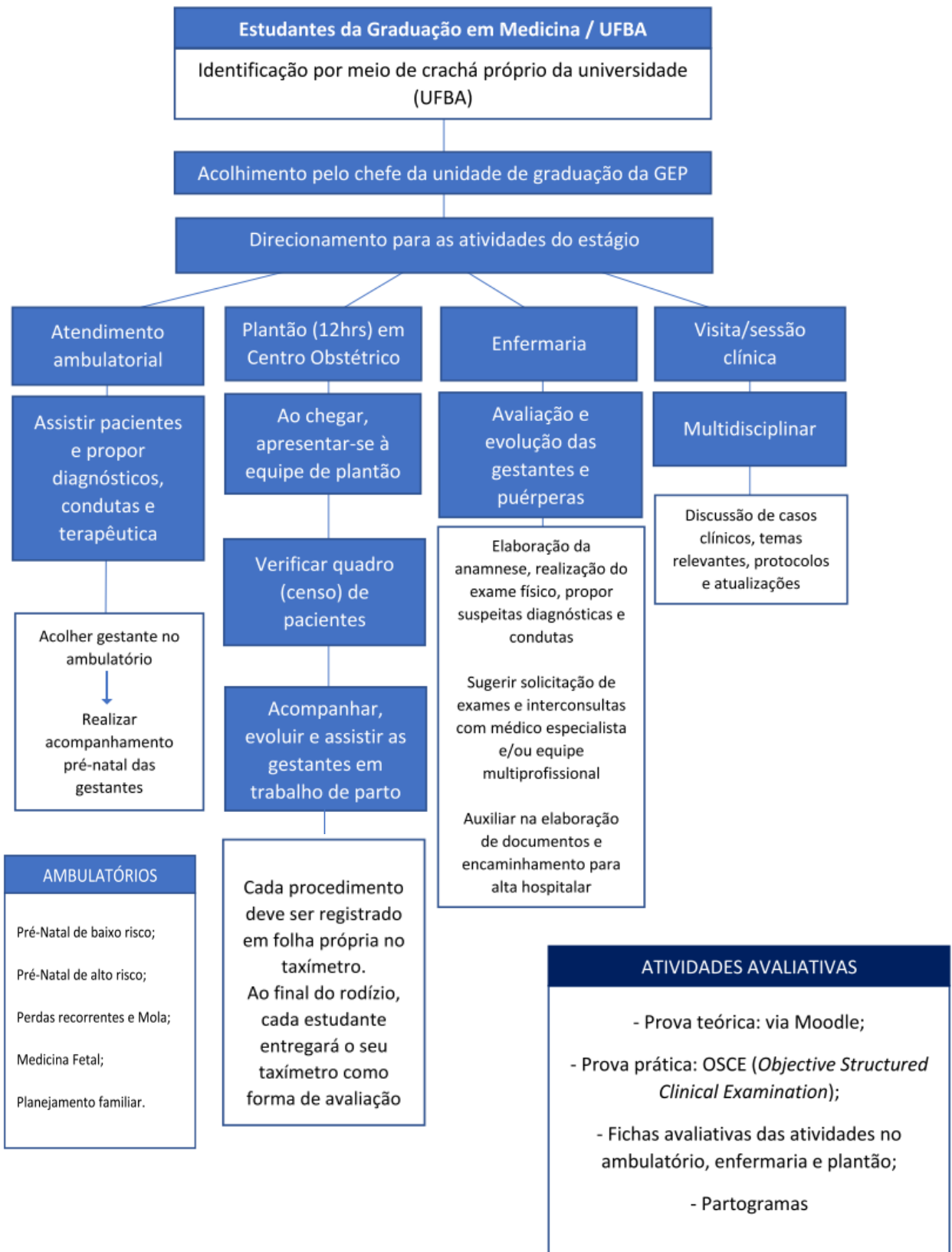


Na beira do leito, realizar o exame das emissões otoacústicas transientes (etapa do Teste) e anamnese audiológica, atentando sempre para os aspectos de biossegurança e identificação segura do paciente

Orientar os responsáveis pelo neonato sobre o resultado do exame e sobre o desenvolvimento adequado da audição e da linguagem. Registrar o resultado da avaliação em caderneta de saúde da criança.

Registrar o laudo do exame e a evolução do atendimento fonoaudiológico no sistema AGHU, além de solicitar exames audiológicos complementares (quando necessários), encaminhando o paciente para os CERS.





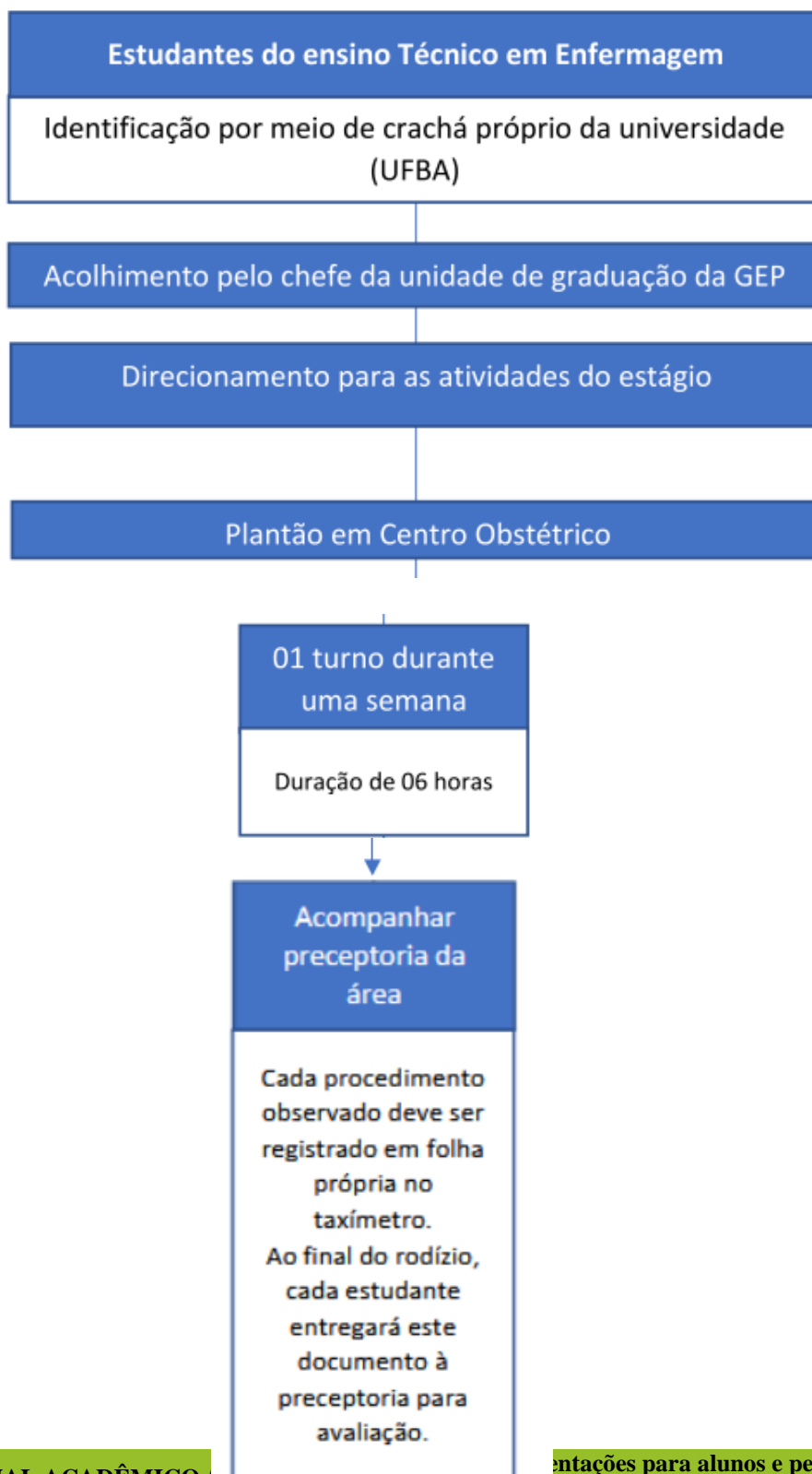
Atividades de Ensino Técnico



No ano de 2019 recebemos 719 alunos de 5 Escolas Técnicas de Enfermagem; 1 Escola Técnica de Segurança do Trabalho e 1 Escola Técnica de Análises Clínicas / Laboratório.

Em 2020 estas atividades foram suspensas em decorrência da Pandemia COVID 19, devendo retornar tão logo a situação se normalize com atualização dos convênios.

Escolas Técnicas	NOME	Nº de alunos
ENFERMAGEM	Irmã Dulce	175
	San Rafael	216
	Maria Pastor	71
	São Judas Tadeu	135
	Escola Evangélica	117
Total		714
SEGURANÇA DO TRABALHO	Maria Pastor	01
Total		01
ESCOLA TÉCNICA LABORATÓRIO	Anísio Teixeira	04
Total		04
Total Geral de Alunos das Escolas Técnicas		719





3.2.2 Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação (UGAPG)

Atualmente, são desenvolvidas atividades de pós-graduação no âmbito *lato sensu*, os seguintes programas de residência na Maternidade Climério de Oliveira:

Programas de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia- UFBA

Programas de Residência Médica em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia- UFBA

Programas de Residência Médica em Pediatria- UFBA

Programas de Residência Médica em Neonatologia- UFBA

Programas de Residência Médica em Genética Médica- UFBA

Programas de Residência Médica em Medicina do Trabalho - UFBA

Programas de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade- UFBA

Programas de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade- SMS

Programas de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade- ESPBA

Programas de Residência Médica em Radiologia- UFBA

Programa de Especialização de Enfermagem Obstétrica sob a forma de Residência – UFBA.

Os Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos na Maternidade Climério de Oliveira - UFBA são parte de PRMs do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, sendo, portanto, comum a Comissão de Residência Médica (COREME).

Em todos os programas de residências, o processo seletivo é anual e unificado com a Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA) e as bolsas são financiadas pelo Ministério da Educação; Secretaria de Saúde do Estado da Bahia ou Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Programa de Residência Médica - UFBA	Duração	Nº de Vagas no processo seletivo para R1	Atuação na MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVIERA	Total de Nº de residentes anualmente na MCO
Ginecologia e Obstetrícia	03 anos	06	R1- R2- R3	18



Ultrassonografia em GO	01 ano	02	R1	02
Radiologia	03 anos	04	R2 - R3	08
Pediatria	02 anos	12	R1- R2	24
Neonatologia	02 anos	01	R1- R2	02
Genética Médica	02 anos	03	R1- R2	06
Saúde da Família e Comunidades	02 anos	06	R1 – R2	12
Medicina do Trabalho	02 anos	02	R1- R2	04
PR UNIPROFISSIONAL				
Enfermagem Obstétrica	02 anos	15	R1	15
TOTAL				91

NORMAS PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIO OPCIONAL

As normas para estágio / residência com atividades desenvolvidas na MCO estão em conformidade com o Regimento Interno da GEP/MCO/UFBA/EBSERH- aprovado pelo Comitê Gestor da MCO, e publicado no Boletim de Serviço nº 147 – MCO/UFBA/EBSERH – de 05/11/2019; Normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e a RESOLUÇÃO 01/2019 – que estabelece as normas complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* sob a forma de Residências Profissionais da Universidade Federal da Bahia.

Etapas necessárias antes do início das atividades assistenciais na MCO:

Para que o residente seja completamente inserido na instituição faz-se necessário que o mesmo conheça pontos estratégicos. Assim, foi desenhado uma atividade de acolhimento com os seguintes objetivos específicos:

Conhecer a estrutura assistencial da MCO;

Entender a necessidade de imunizações indicados pelo SOST;

Entender a necessidade de cadastro no CNES da instituição no período de atuação na mesma;



Conhecer os Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno – Iniciativa Hospital Amigo da Criança;

Conhecer o fluxo de gestão de leitos hospitalares;

Conhecer as Comissões Internas da MCO;

Conhecer as diretrizes das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde;

Conhecer o fluxo de assistência ao profissional de saúde frente a um acidente com agentes biológicos;

Conhecer as diretrizes de segurança do paciente;

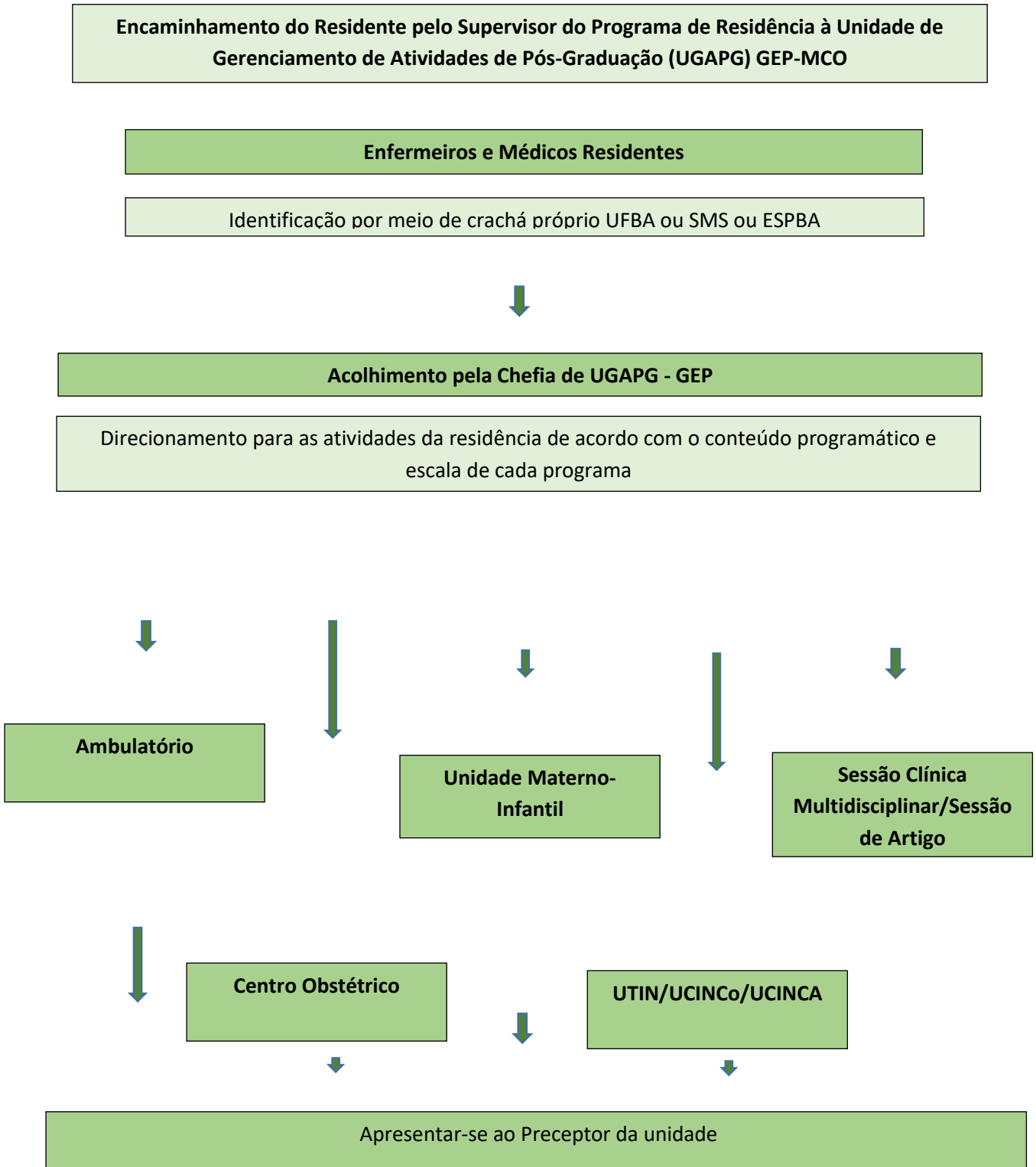
Conhecer os fluxos institucionais de prevenção e combate a incêndios.

A partir de 2021, o acolhimento se dará por meio de 11 vídeos de 20 minutos de duração, pela plataforma Moodle.

Faz-se necessário que o residente seja cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos Saúde), de forma a ser reconhecido como profissional atuante da MCO; assim como na AGHU para que o mesmo possa ter acesso ao prontuário eletrônico dos pacientes. O residente necessita também estar com o status sorológico adequado com o perfil indicado pelo SOST de forma a não trazer riscos de contágios. Antes mesmo do início do estágio, a UGAPG entra em contato com o residente por via eletrônica e envia os formulários para os cadastramentos assim como solicita a comprovação das imunizações (cartão de vacina).

Durante o período da Pandemia COVID, os residentes recebem via UGAPG, os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados com os ambientes assistenciais que os mesmos atuarão.

→ FLUXOGRAMA:





Atendimento a mulheres e/ou aos Recém-nascidos e às crianças, desenvolvendo linha de diagnóstico e de condução, sob as diretrizes da assistência humanizada, **sob supervisão do preceptor.**

O residente só poderá realizar atendimento sob supervisão do preceptor. O preceptor participará da avaliação do residente.

ESTÁGIO OPCIONAL EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS NA MCO

Informações sobre vagas:

Tipo de Programa de Residência: Médica – Uniprofissional e Multiprofissional (enfermagem, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, farmácia, fonoaudiologia e serviço social).

A solicitação para campo de estágio opcional na MCO deverá atender os seguintes requisitos:

Ter concluído o primeiro ano de residência;

Solicitação/liberação da Coordenação do Programa de Residência de origem;

Preencher o formulário de inscrição;

Entregar cópias dos documentos exigidos.

Cópias dos Documentos para entrega junto com o formulário de inscrição:

CPF

Documento de Identificação oficial com foto e assinatura

Declaração de Matrícula em Programa de Residência

Declaração de liberação para realização do estágio opcional pela coordenação do programa de residência de origem.

Cópia do Seguro de Vida



Cartão de Vacinação

Informações adicionais

Após o preenchimento do formulário de inscrição, o pedido será analisado em até 30 dias pelo Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) da Residência Multiprofissional em Saúde Materna e Infantil (RMSMI) da MCO e/ou COREME/COREMU e/ou GEP da MCO.

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato

Gerência de Ensino e Pesquisa: gep.mco@ufba.br

Setor de Gestão do Ensino: Josaildes.ribeiro@ebserh.gov.br

Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação: Claudia.smith@ebserh.gov.br

4.2. DIREITOS E DEVERES DOS RESIDENTES

REFEIÇÕES

Os residentes têm direito ao almoço e/ou ceia sempre que estiverem em atividade na maternidade, de acordo com a escala, sendo vedado este direito no período de férias. É dever do residente sempre usar o crachá para ter acesso ao refeitório e seguir as normas e horários deste ambiente.

Normas:

Ao residente em escala de Serviço Diurno (SD) o almoço será fornecido no horário de 12h às 13h00;

Ao residente em escala de Serviço Noturno (SN) a ceia será fornecida no horário de 22h às 23h00;

É vedado ao residente usar o refeitório em horários diferente das refeições;

É vedado entrar no refeitório com roupas dos setores internos da maternidade, como Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico e Unidades Neonatais;

É vedado entrar no refeitório com bolsas e mochilas.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

A solicitação para afastamento deve ser encaminhada à Coordenação do Programa de Residência com antecedência mínima de 15 dias com os documentos de confirmação de inscrição, período do evento, comprovação de apresentação de trabalho;

As solicitações e liberações de afastamento para participação em atividades científicas são de responsabilidade do Coordenador do Programa de Residência;

O afastamento do residente deve ser sem prejuízo para as atividades estabelecidas pelo Programa de Residência;



A liberação deverá ser exclusivamente para o período do evento;

Ao retornar do evento o residente deve apresentar o certificado de participação e de apresentação do trabalho.

FÉRIAS E FOLGA

As férias serão concedidas de acordo com prazo estabelecido com o Coordenador do Programa de Residência;

É vedado ao residente usufruir mais de trinta dias de férias por ano;

Referente a folga é direito do residente ter um dia de folga semanal, de acordo com escala previamente estabelecida pela Coordenação do Programa de Residência.

De acordo com a Lei da Residência (Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e atualizações), o fracionamento de férias não é permitido. É o que se lê no Art. 5º, § 1º do normativo: “O médico residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de repouso, por ano de atividade”.

BOLSA DE ESTUDO

Ao Residente é assegurada bolsa de estudos, atualmente no valor de R\$3.330, 43 (três trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), conforme legislação vigente.

IDENTIFICAÇÃO DO RESIDENTE

Todos os residentes deverão usar o crachá de identificação durante sua permanência na MCO.

ÉTICA PROFISSIONAL

O residente deve atuar de forma ética, respeitando e obedecendo o código de ética de sua categoria profissional, prezando pelo ótimo relacionamento com tutores, preceptores, supervisores, docentes, técnicos administrativos, gestores e usuários;

Seguir as normas do setor onde estiver desenvolvendo suas atividades e as contidas nos Protocolos Operacionais Padrão (POPs) da MCO;

Respeitar os direitos dos usuários do Sistema único de Saúde, atuando sempre no sentido de promover a saúde dos usuários;

Respeitar o Regimento Interno do Programa de Residência ao qual está vinculado;

Respeitar as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

Respeitar o Código de Ética e Conduta da Ebserh.



NORMAS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

É dever do residente conhecer e cumprir as normas do Projeto Pedagógico do Programa de Residência – devendo realizar todas as atividades assistenciais, escalas de serviço, plantões e trabalhos científicos de acordo com horários previamente definidos pela Coordenação do Programa de Residência.

APRESENTAÇÃO PESSOAL / VESTUÁRIO NO ÂMBITO DA MCO

É obrigatório o uso do jaleco nos locais de assistência direta ao paciente, além de roupas e sapatos apropriados (fechados) no ambiente hospitalar;

É vedado ao residente utilizar o jaleco no refeitório e em ambientes fora da instituição.

Os alunos/residentes/professores e demais profissionais deverão utilizar roupas privativas específicas da área. Estes trajes deverão ser retirados ao deixar o setor;

Uso de calçado fechado preferencialmente com sola de borracha. É proibido o uso de “rasteirinhas”, chinelos, *crocs* perfurados, sapatos com abertura frontal e/ou no calcanhar;

No Centro Cirúrgico é expressamente proibido o uso de qualquer tipo de adornos.

PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

Pontualidade e Assiduidade são deveres que repercutem no bom andamento das atividades diárias dos residentes e devem ser cumpridas como fator de respeito com os demais profissionais e pacientes/usuários;

O residente deve assinar diariamente a folha de frequência, registrando horário de entrada e saída no serviço, de acordo com escala estabelecida pelo preceptor ou tutor;

Cumprir de forma integral a carga horária de atividades de acordo sob orientação de tutores/preceptores/supervisores;

As ausências em qualquer atividade deverão ser comunicadas ao coordenador da residência.

RELACIONAMENTO DO RESIDENTE COM PACIENTES E FAMILIARES

O residente deve resguardar a privacidade do paciente e familiares, referente a todos os aspectos relacionados à assistência, devendo manter em sigilo as informações relativas a condutas e procedimentos adotados;

É vedada a divulgação de fotos e/ou vídeos de pacientes em qualquer meio de comunicação, inclusive em redes sociais. No caso de utilização em pesquisas é necessária autorização escrita do paciente ou representante legal, e aprovação do CEP da MCO.



PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES

O residente deve participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Programa de Residência, Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde (COREMU), Coordenador, Tutores e Preceptores do Programa. As ausências devem ser previamente justificadas.

5. PROJETOS PROGRAMÁTICOS E ESTRATÉGICOS NA MCO

5.1.1 Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS

A Política Nacional de Humanização (PNH) existe desde 2003 para efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários. A PNH está inserida em todas as políticas e programas do SUS, visando proporcionar uma melhor forma de cuidar e novas formas de organizar o trabalho.

A PNH estimula a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si. (MS, 2003).

Em ato normativo na MCO existe a Comissão de Humanização, instituída pela Portaria nº 30 de 14 de novembro de 2013, revisada e atualizada pela Portaria 146 de 27/08/19 (Boletim de Serviço nº 133 de 28/08/19). Composta por representantes de diversos setores e diversas categorias profissionais. Seus membros se reúnem quinzenalmente para desenvolver, orientar e acompanhar ações a serem implantadas / implementadas pelos diversos serviços, pautadas na humanização.

5.1.2 Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)

É uma estratégia mundial, idealizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Unicef (*The United Nations Children's Fund*) em 1991, para promover, proteger e apoiar a amamentação mediante o cumprimento, pelos hospitais, dos 10 Passos para o Sucesso da Amamentação; Cumprimento da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças da Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) e cumprir a Portaria nº 930/2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) especialmente a garantia de livre acesso à mãe e ao pai, e permanência da mãe e do pai junto ao recém-nascido durante a internação e sua participação nos cuidados do recém-nascido.

A IHAC tem crescido e conta com mais de 20 mil hospitais credenciados em mais de 156 países. O objetivo é promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, mobilizando os funcionários das



unidades de saúde para que mudem condutas e rotinas responsáveis pelos elevados índices de desmame precoce.

A Maternidade Climério de Oliveira está credenciada pelo Ministério da Saúde como Hospital Amigo da Criança desde 1996 e desde então vem aprimorando seu trabalho junto às mulheres e suas famílias. A unidade possui uma Política Interna de Aleitamento Materno constituída por normas e rotinas que são transmitidas a toda equipe de cuidados de saúde, e a equipe de profissionais passa regularmente por capacitações para aperfeiçoar as práticas de promoção, apoio e proteção do aleitamento materno. Na MCO, todas as gestantes devem ser informadas sobre os benefícios e o manejo do aleitamento materno, além de receberem ajuda para iniciar o contato pele a pele logo após o nascimento do bebê.

Para as mães de bebês prematuros e/ou baixo peso ao nascer, a MCO conta ainda com o Banco de Leite Humano (BLH), o primeiro de Salvador. O BLH atende aos recém-nascidos prematuros e/ou baixo peso ao nascer internados na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) que não podem ser amamentados pelas próprias mães.

Importante ressaltar que para manutenção do credenciamento IHAC a MCO passa por monitoramento anual *on-line* utilizando instrumentos padronizados para auto-avaliação hospitalar elaborados pelo Ministério da Saúde disponível no sistema de informação SIS-IHAC, e é avaliada através de visitas trienais por Avaliadoras da IHAC da SESAB e Ministério da Saúde.

Tanto no monitoramento *on-line* quanto nas visitas de avaliação é visto como as práticas de aleitamento se relacionam com os Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno, conformidade com a NBCAL – Lei 11265/2006, Cuidado Amigo da Mulher (CAM) e Permanência da mãe ou do pai e acesso livre de ambos junto ao Recém Nascido (PRN).

Importante conhecer os critérios para habilitação e manutenção do credenciamento IHAC que devem ser cumpridos pela MCO:

Dez (10) Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno.

Passo 1 - Possuir uma política de aleitamento materno escrita que seja rotineiramente transmitida a toda equipe de cuidados de saúde;

Passo 2 - Capacitar toda a equipe de cuidados de saúde nas práticas necessárias para implementar esta política;

Passo 3 - Informar todas as gestantes sobre os benefícios e o manejo do aleitamento materno;

Passo 4 - Ajudar as mães a iniciar a amamentação nos primeiros 30 minutos após o parto. Este Passo é agora interpretado como: colocar os bebês em contato pele a pele com suas mães, imediatamente (até 5 minutos) após o parto, por pelo menos uma hora e incentivar a mãe a identificar se o bebê mostra sinais que está querendo ser amamentado, oferecendo ajuda, se necessário;



Passo 5 - Mostrar às mães como amamentar e como manter a lactação mesmo se vierem a ser separadas dos filhos;

Passo 6 – Não oferecer a recém-nascidos bebida ou alimento que não o leite materno, a não ser por orientação médica;

Passo 7 - Praticar o alojamento conjunto – permitir que mães e recém-nascidos permaneçam juntos – 24 horas por dia;

Passo 8 - Incentivar o aleitamento sob livre demanda;

Passo 9 - Não oferecer bicos artificiais ou chupetas a lactentes;

Passo 10 - Promover a formação de grupos de apoio à amamentação e encaminhar as mães a esses grupos na alta da maternidade; conforme nova interpretação, encaminhar as mães a grupos ou outros serviços de apoio à amamentação, após a alta, e, estimular a formação e a colaboração com esses grupos ou serviços.

Conformidade com o Código Internacional de Substitutos do Leite Materno – Lei 11265/2006 (NBCAL);

Cuidado Amigo da Mulher (CAM);

Permanência da mãe ou do pai e acesso livre de ambos junto ao recém-nascido (PRN);

5.1.3 Método Canguru

Método Canguru é um modelo de assistência perinatal existente na MCO desde o ano 2000. Segundo o MS, o alto número de recém-nascidos com baixo peso ao nascer é um grave problema de saúde pública e representa um grande percentual na morbimortalidade neonatal. O Método Canguru foi introduzido em algumas unidades públicas de saúde do Brasil na década de 90, e se incorporou as políticas públicas de saúde no campo perinatal.

O Método Canguru preconiza a atenção humanizada, contribuindo para a redução do tempo de separação entre a mãe e o bebê, favorecendo um vínculo entre os dois. A proximidade de mãe e filho permite ainda um controle térmico adequado, colaborando para a redução do risco de infecção hospitalar, redução do estresse e dor do recém-nascido, além de favorecer o aumento das taxas de aleitamento materno. Outros benefícios também são verificados, como a melhora do desenvolvimento neuro comportamental e psicoafetivo do recém-nascido, além de propiciar um melhor relacionamento da família com a equipe de saúde.

O Método Canguru também possibilita maior competência e confiança dos pais no cuidado do seu filho, inclusive após a alta hospitalar, reduz o número de reinternações e contribui para a otimização dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva e de Cuidados Intermediários Neonatais.



A MCO é Polo de Treinamento do Método Canguru com Tutores certificados pelo Ministério da Saúde desde agosto de 2014 quando foram capacitados 12 profissionais no Curso de Formação de Tutores Método Canguru da Atenção Hospitalar.

Em fevereiro de 2019 participaram do Curso de Formação de Tutores Método Canguru – Cuidado Compartilhado na Atenção Básica mais 4 (quatro) profissionais da MCO, que foram agregadas ao Grupo existente.

Deste modo, o Polo de Treinamento do Método Canguru da MCO está credenciado para realizar capacitações do Método Canguru na Atenção Hospitalar e Atenção Básica – De forma articulada com a Coordenação Estadual do Método Canguru da SESAB e Centro Estadual de Treinamento do Hospital Geral Roberto Santos.

Importante destacar que o Polo de Treinamento da MCO foi pioneiro nas capacitações do Método Canguru para profissionais da Atenção Básica no Estado – realizou o I Curso para profissionais técnicos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

5.1.4 Estratégia QualiNEO

O Ministério da Saúde lançou a Estratégia QualiNEO em 24/05/17 por videoconferência em 10 Estados prioritários por concentrarem as maiores taxas de mortalidade neonatal.

Os Estados componentes da QualiNEO são os seguintes: Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Roraima e Sergipe. O Ceará faz parte do grupo, mas foi escolhido também por ser um centro de referência da Rede Cegonha.

No Estado da Bahia foi realizada em julho de 2017, uma Oficina de Pactuação entre o Ministério da Saúde e 3 (três) maternidades em Salvador, que foram selecionadas de acordo com critérios pré-definidos:

Maternidade Climério de Oliveira por ser Hospital Universitário;

Hospital Geral Roberto Santos por ser o Centro Estadual de Treinamento do Método Canguru;

Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Neto por concentrar altas taxas de mortalidade neonatal pelo fato do perfil para alto risco.

Nas etapas de implantação da Estratégia QualiNeo, foram realizadas 3 Oficinas Integradas:

I Oficina Integrada, nos dias 17, 18 e 19/07/2017 na Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto em Salvador – BA;

II Oficina Integrada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017 no Hospital Geral Roberto Santos em Salvador - BA;

III Oficina Integrada teve sua abertura no dia 10 de setembro de 2018 no Salão Nobre da Faculdade de Medicina da UFBA no Terreiro de Jesus. E nos dias 11 e 12 de setembro na Escola de Saúde Pública da Bahia.

Nas 3 (três) Oficinas foram realizadas pactuações que integram as ações do Ministério da Saúde voltadas para a redução das taxas de mortalidade neonatal, além da qualificação das práticas de atenção ao recém-nascido, a partir da integração dos programas estratégicos do Ministério da Saúde (Boas Práticas do Parto e Nascimento, Método Canguru, Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Cuidado Amigo da Mulher IHAC/CAM, Banco de Leite Humano, Reanimação Neonatal, Triagens Neonatais Universais, Comitês de Prevenção e Investigação do Óbito Infantil e Fetal, Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e da Sífilis e a Alta Qualificada do Recém-Nascido da maternidade com vinculação do binômio Mãe/Bebê à Atenção Básica).

A contribuição da GEP-MCO se dá por meio das capacitações das equipes de profissionais, docentes, residentes e estudantes que atuam nos diversos cenários de cuidado neonatal e pré-natal a exemplo de Unidades Neonatais, Ambulatório de Pré-natal, Centro Obstétrico, Unidade Materno Infantil. Buscando o fortalecimento do Método Canguru; Fortalecimento das Ações de Promoção, Proteção e Incentivo ao Aleitamento Materno / IHAC; Reanimação Neonatal; Boas Práticas do Parto e Nascimento; BLH; implantação de protocolos clínicos assistenciais, disseminação de informações e aprimoramento para as boas práticas neonatais; Divulgação do Portal de Boas Práticas de Atenção Humanizada a Gestação, ao Parto, ao Nascimento e ao Recém-nascido da Fiocruz e garantia de processo de Educação Permanente

5.1.5 Projeto Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino da Obstetrícia e Neonatologia – APICE ON



APRIMORAMENTO E INOVAÇÃO NO CUIDADO
E ENSINO EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA

O Projeto Apice On foi constituído em 2017 por uma rede de hospitais com atividades de ensino de todos os estados brasileiros. Teve como objetivo disparar movimentos para mudanças nos modelos tradicionais de formação, atenção e gestão junto aos hospitais de ensino. Por acreditar que os Hospitais Universitários se constituem em espaços preponderantes na formação dos profissionais, que tendem a replicar o que viram fazer e o que fizeram no ambiente de formação, especialmente na modalidade residência.



Teve como proposta principal a qualificação nos campos de atenção/cuidado ao parto e nascimento, planejamento reprodutivo pós-parto e pós aborto, atenção às mulheres em situações de violência sexual e de abortamento e aborto legal, em hospitais com as seguintes características: de ensino, universitários e/ou que atuam como unidade auxiliar de ensino, no âmbito da Rede Cegonha. Com o propósito de ampliar o alcance de atuação dos hospitais na rede SUS e também reformular e/ou aprimorar processos de trabalho e fluxos para adequação de acesso, cobertura e qualidade do cuidado.

NORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA

Todo projeto de pesquisa que envolva seres humanos direta ou indiretamente (coleta de dados, intervenção terapêutica, uso de banco de dados, uso de prontuários, uso de dados de serviço, banco de material humano ou biológico etc.) deve ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa, segundo a RES CNS 466/12.

Antes de serem submetidos para avaliação do CEP/MCO os projetos devem ser apresentados em sessão interativa, reunião que integra membros da GEP e colaboradores com o objetivo de avaliar sua factibilidade na maternidade, ajustes de metodologia e sugestões. Após ter apresentado o projeto na sessão e realizado os ajustes, se necessários, o proponente da pesquisa receberá uma carta de anuência do Gerente de Ensino e Pesquisa e assim poderá ser inserido na plataforma Brasil e avaliado pelo CEP.

6.1 Orientações para a submissão de protocolos de pesquisa no CEP/MCO/UFBA.

O CEP/MCO reúne-se ordinariamente toda 2ª quinta-feira do mês para acolhimento e análise de projetos. O prazo mínimo para submissão será de 30 (trinta) dias antes da reunião subsequente. A revisão de cada projeto culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias: Aprovado; Com pendência; Retirado; Não aprovado; e Aprovado e encaminhado para apreciação pela CONEP/MS.

6.2 Apresentação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/MCO/UFBA)

O CEP/MCO/UFBA é um colegiado interdisciplinar e independente, criado com múnus público e de caráter consultivo, deliberativo, supervisor e educativo quanto à pesquisa realizável em seres humanos, que objetiva salvaguardar os interesses, a dignidade e a integridade psicofísica dos participantes da pesquisa para contribuir no contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades científicas dos investigadores e de seus membros, dentro dos mais elevados padrões da Ética e da Ciência.

Tem como coordenador Dr. Eduardo Martins Neto e vice coordenador Dr. João Lycio Conceição Filho.



6.2.1 Cadastro na Plataforma Brasil

O pesquisador deverá se cadastrar diretamente no link aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf e, posteriormente, com a senha que lhe será enviada para o e-mail cadastrado, fará o cadastro eletrônico do seu Projeto de Pesquisa. A Secretária do CEP/MCO poderá orientar e ajudar o pesquisador nesses cadastramentos. Contudo, somente o pesquisador poderá fazer o seu cadastramento pessoal e o cadastramento eletrônico de sua pesquisa na Plataforma Brasil.

6.2.2 Folha de Rosto

O termo de compromisso, que consta na folha de rosto, deve ser assinado pelo pesquisador responsável pelo projeto. No caso de pesquisas que envolvam alunos de graduação e de pós-graduação, o documento deve ser assinado pelo orientador;

O termo de compromisso institucional deve ser assinado pelo responsável pela Instituição de origem da pesquisa, ou seja, pela Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira;

Caso exista um patrocinador do protocolo, esse também deve assinar.

Obs: Os documentos que necessitam de assinatura devem ser digitalizados e enviados (*upload*) para o sistema.

6.2.3 Projeto de Pesquisa

RESUMO: consiste em justificativa e metodologia e deve responder os seguintes itens: o quê, quem, quando, onde e como;

HIPÓTESE: sentença que contenha uma afirmativa testável; um conjunto estruturado de argumentos e explicações que possivelmente justificam dados e informações, mas que ainda não foram confirmados por observação ou experimentação; afirmação positiva, negativa ou condicional (ainda não testada) sobre determinado problema ou fenômeno;

OBJETIVOS DA PESQUISA: descrição dos propósitos da pesquisa, em objetivos primários e secundários;

METODOLOGIA: descrição detalhada das técnicas e instrumentos da pesquisa incluindo os critérios de inclusão e exclusão dos participantes bem como o plano detalhado da abordagem e consentimento dos potenciais participantes. Assim como a descrição de como será garantida a confidencialidade do participante da pesquisa e de suas informações;

RESPONSABILIDADE: explicitação das responsabilidades do pesquisador, da instituição, do promotor e do patrocinador;

RISCOS E BENEFÍCIOS: análise crítica com foco no participante da pesquisa;



CRONOGRAMA: a pesquisa só pode ser iniciada após sua aprovação pelo CEP/MCO, o qual não aceitará protocolos cuja coleta de dados já tenha sido iniciada;

ORÇAMENTO: toda pesquisa, por mais simples que seja, implica em custos financeiros. Portanto, cabe ao pesquisador explicitar os gastos decorrentes da pesquisa conforme previsão orçamentária no planejamento do trabalho;

PUBLICIDADE DOS RESULTADOS: declaração de que os dados da pesquisa serão tornados públicos, sejam eles favoráveis ou não.

6.2.4 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) tem o intuito de garantir a autonomia do participante da pesquisa assegurando que ele obtenha total conhecimento dos objetivos, da metodologia, sobre riscos e benefícios que a pesquisa possa lhe proporcionar. Todas as informações devem estar obrigatoriamente em linguagem acessível ao participante da pesquisa de forma que os itens abaixo fiquem bastante claros.

Justificativa;

Objetivos;

Possíveis desconfortos, possíveis riscos e os benefícios esperados;

Métodos alternativos existentes;

A forma de acompanhamento e assistência, assim como seus responsáveis;

A garantia de esclarecimentos, antes e durante o curso da pesquisa, sobre a metodologia utilizada, informando a possibilidade de inclusão em grupo de controle;

A liberdade do participante de recusar a participar da pesquisa ou de retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo a continuidade dos benefícios advindos da pesquisa;

A garantia do sigilo que assegure a privacidade dos participantes quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa;

As formas de ressarcimento das despesas decorrentes da participação na pesquisa;

As formas de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa;

Deve ser elaborado em 2 (duas) vias se fizer necessário para que o participante da pesquisa tenha uma cópia assinada pelo pesquisador e por ele;

Deve constar o contato do pesquisador responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira.



6.2.5 Carta de Anuência

Apresentar o documento quando a Instituição onde ocorrerá a pesquisa for diferente da instituição proponente. Há necessidade de uma carta de anuência dos membros da pesquisa (não há necessidade do pesquisador principal, pois ele já assina a folha de rosto que contém estes elementos. p.e. estudantes) onde eles declarem que conhecem a RES466/12, respeitarão o sigilo e privacidade do paciente. Esta carta deverá ter timbre da instituição, conter declaração da autoridade responsável pela instituição de que conhece a RES CNS 466/12, reviu o protocolo, concorda com a sua execução na instituição e que tem condições de dar o suporte necessário para a sua execução. A assinatura deve ser oficial com carimbo do emitente.

6.2.6 O processo de aprovação

Após submeter o seu projeto ele será analisado pelo secretariado do CEP/MCO para observar a consistência dos documentos anexados e o seu conteúdo geral. Nesta fase o projeto pode ser considerado ACEITO ou REJEITADO. Sendo ACEITO, ele passa para o processo de julgamento ético no plenário, após julgamento ele poderá ser julgado: APROVADO, PENDENTE ou NÃO APROVADO.

Se o seu projeto for REJEITADO, você deverá revisar o projeto de acordo com as instruções e submeter novamente se for de sua vontade.

Se for PENDENTE, você deve responder as pendências do parecer consubstanciado. A resposta, normalmente implica em submeter uma carta informando o que foi mudado no texto.

Se NÃO APROVADO e você quiser recorrer, pode fazê-lo anexando a sua justificativa e mudanças e/ou documentos faltantes.

Se APROVADO, você pode começar o seu projeto.

6.2.7 Submissão de Correção

Para submissão de correção ou emenda, o pesquisador não deve retirar qualquer documento da Plataforma Brasil, a não ser que seja instruído para tal. O pesquisador deve submeter uma carta justificando as correções ou emendas feitas contendo o conteúdo das correções (Normalmente de: "...” para: "...”) e o projeto corrigido em documento adicional, destacando as correções feitas.

6.2.8 Acompanhamento da Pesquisa

Se o protocolo de pesquisa for aprovado, enquanto durar a pesquisa, o pesquisador deverá enviar relatório semestral ao CEP relatando sucintamente os procedimentos, intercorrências e os resultados da pesquisa. Vale ressaltar que todo produto do projeto deve ser encaminhado ao CEP, especialmente os artigos publicados. É também necessário que no relatório final conste descrição do processo de devolução dos resultados aos participantes da pesquisa.



Extensões e Emendas de qualquer espécie no projeto de pesquisa deverão ser avaliadas e aprovadas pelo CEP.

6.2.9 Relatório Parcial e Final

O investigador, após 6 (seis) meses de aprovação do projeto, deverá submeter na Plataforma Brasil um relatório parcial ou final. Neste relatório deverá constar o andamento do seu projeto (nº de participantes, eventos adversos, problemas etc.). Deve ser enviado como “notificação” na plataforma brasil.

PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NO AMBIENTE HOSPITALAR

O Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP) da MCO/UFBA/EBSERH traz orientações importantes sobre como se apresentar no hospital e sobre os cuidados que deverá ter quando estiver desenvolvendo suas atividades assistenciais.

É necessário conhecer sobre as Medidas de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde adotadas em nossa instituição, bem como conhecer as exigências da Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho - NR-32.

A NR-32 estabelece diretrizes que visam às condições de segurança, proteção e preservação da saúde dos profissionais e de todos aqueles que atuam nos estabelecimentos de saúde. Portanto, sua participação, é fundamental na construção de uma instituição cada vez mais comprometida com a sua saúde e de todos os pacientes.

Com a instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente, cujo objetivo é contribuir com a qualificação do cuidado em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, (BRASIL, Portaria MS 529/2013, Art 2º) e com a obrigatoriedade da criação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) em todo serviço de saúde (RDC nº 36/2013), foi oficializado em março de 2014, o Núcleo de Segurança do Paciente da Maternidade Climério de Oliveira.

Um dos objetivos do NSP é implantar os protocolos de Segurança do Paciente estabelecidos pelo Ministério da Saúde:

Identificação do Paciente;

Higiene das mãos;

Cirurgia segura;

Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

Prevenção de Queda e de Úlcera por pressão;

Comunicação Efetiva.



Portanto, os protocolos desenvolvidos pelo NSP da MCO visam orientar os profissionais de saúde na ampliação da Segurança do Paciente. É importante que você se informe sobre todos os protocolos instituídos e fique atento às orientações e informações, lembrando sempre de conversar com a equipe de saúde para esclarecer todas as suas dúvidas.

Os protocolos já validados nesta instituição são:

Protocolo de Higienização das Mãos

Protocolo de Identificação Segura do Paciente

Protocolo de Nascimento Seguro

Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos

Protocolo de Nascimento Seguro – checklist

Protocolo de Terapia Venosa - Parte I

Protocolo de Terapia Venosa - Parte II

IMUNIZAÇÃO - Esquema recomendado pelo SOST/ MCO

Vacinas	Esquema	Quem	Doenças Preveníveis
dTpa (Tríplice bacteriana do adulto)	1 dose de dTpa + 2 doses de dT Reforço a cada 10 anos	Trabalhadores da UTI Neonatal e Canguru, Alojamento, Todas as gestantes	Difteria, Tétano e Coqueluche
dT (Tétano e Difteria)	0, 2 e 4 meses Reforço com 10 anos	Todos os trabalhadores	Difteria, Tétano
SCR (Tríplice viral)	Dose única	Para todos suscetíveis (considerar história prévia de doença e	Sarampo, Caxumba e Rubéola

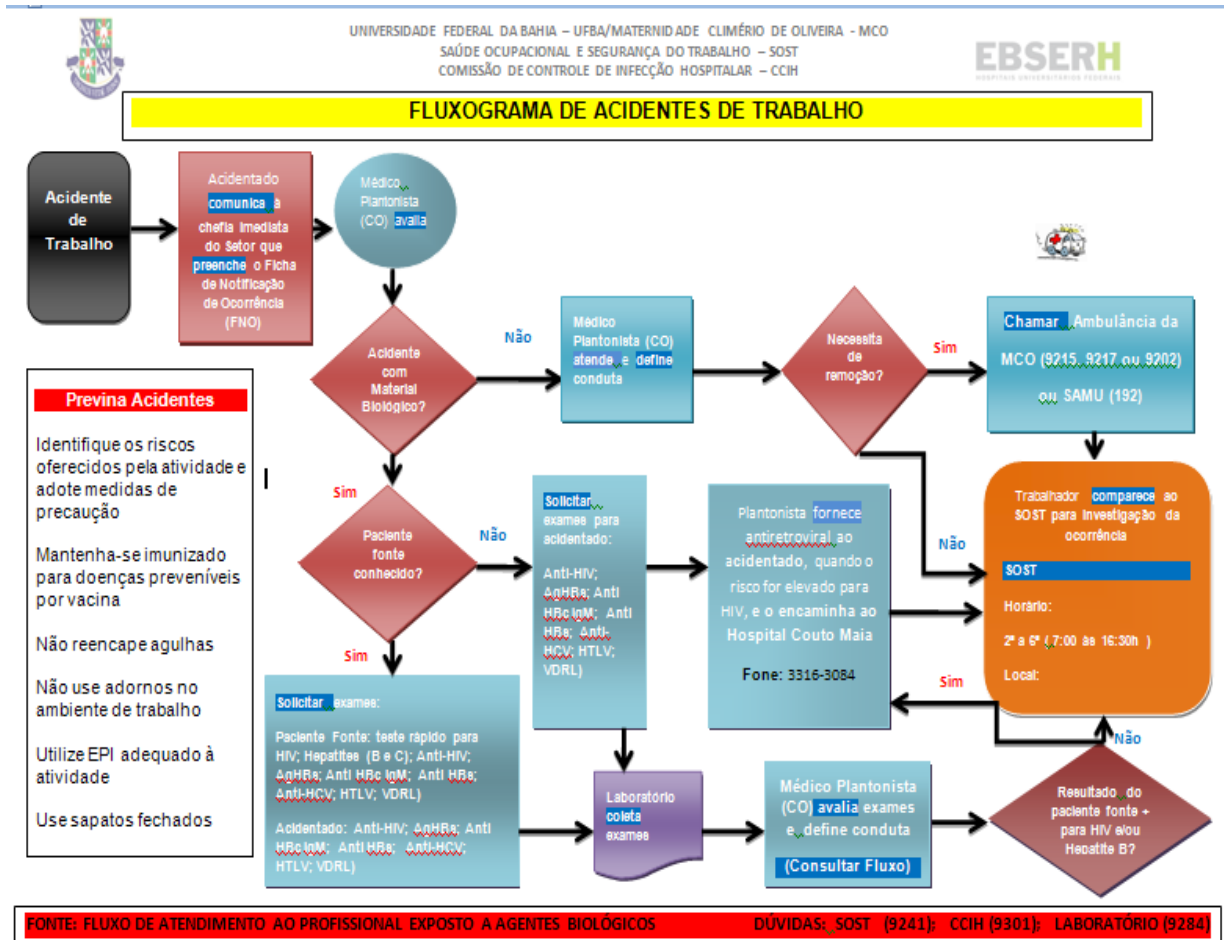


		vacina comprovada)	
Gripe	Dose única anual	Para todos os trabalhadores	Contra influenza e H1N1
Hepatite B	3 doses: 0-1-6 meses	Para todos os trabalhadores da assistência à saúde, susceptíveis	Hepatite B
Varicela	02 doses: intervalo de 1 a 3 meses entre elas	Para todos os trabalhadores susceptíveis da assistência	Varicela
Febre Amarela	01 dose	Todos residentes de regiões endêmicas ou que viajarão para tais locais	Febre Amarela

Observação: em caso de surto de Meningite está recomendada a vacina Meningocócica conjugada - para profissionais que atuam na emergência clínica e bacteriologia (uma dose, mesmo para aqueles vacinados na infância ou há mais de cinco anos).

PROTOSCOLOS EM CASO DE EXPOSIÇÃO ACIDENTAL A AGENTES BIOLÓGICOS

No caso de exposição acidental a agentes biológicos, os protocolos específicos da MCO devem ser imediatamente assegurados aos docentes, preceptores, estudantes e residentes.



Ficha de Notificação de Ocorrência – FNO

Termo de Consentimento Livre Informado

OBS: A FNO deve ser entregue ao SOST no mesmo dia da ocorrência. Caso o evento ocorra em finais de semana ou feriados, entregar na manhã do próximo dia útil

Saúde Ocupacional

Telefone: (71) 3283-9241 - Ramal: 9241

e-mail: saudeocupacional.mco@ebserh.gov.br

BIOSEGURANÇA

O Treinamento em Biossegurança é de extrema importância, devendo ser assegurado aos Servidores, Trabalhadores, Professores, Estudantes, Internos e Residentes, como medida de prevenção a acidentes envolvendo material biológico.



Trata-se de um treinamento de educação continuada que tem como objetivo capacitação em medidas de prevenção a acidentes de trabalho envolvendo exposição a material biológico.

CRONOGRAMA ANUAL DOS TREINAMENTOS PARA 2020 (suspensos em decorrência da pandemia COVID 19)

AÇÕES DE SAÚDE 2020				
Periodicidade	Dia da semana	Local	Observação	Responsável
27/01/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Sara
17/02/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Arleon
30/03/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Patrícia
27/04/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Vanusa
25/05/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Patrícia
15/06/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Dalva
20/07/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Arleon
24/08/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Vanusa
28/09/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Lúcia
26/10/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Lúcia
23/11/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Sara
21/12/2020	Segunda- feira	Sala Neo	() manhã (x)tarde	Patrícia

Existe uma Comissão Multidisciplinar com atribuições para implementar o Plano de Ação de Educação Continuada em Biossegurança:

Responsabilidade da Alta Administração - Prover recursos, humanos e materiais, para que as atividades previstas neste programa sejam devidamente desenvolvidas; assegurar que trabalhadores, professores, estudantes, internos e residentes sejam treinados em biossegurança antes de iniciarem suas atividades na MCO.

Comissão Gestora Multidisciplinar - Assessorar a alta administração quanto ao cumprimento do plano de ação deste programa.

Gerentes Setoriais - Assegurar treinamentos para membros da sua equipe de trabalho antes que os mesmos iniciem suas atividades na MCO e na periodicidade estabelecida no plano de ação.

Setor de Vigilância à Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP) - Realizar treinamentos programados pelo setor de Educação Continuada.

Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) - Realizar treinamentos programados pelo setor de Educação Continuada.

Gerenciamento de Resíduos - Realizar treinamentos programados pelo setor de Educação Continuada.



Educação Continuada - Elaborar cronograma anual de treinamento em Biossegurança para a força de trabalho; identificar trabalhador com pendência de treinamento e convocá-lo; comunicar à chefia trabalhadores com treinamento pendente; manter controle de presença em treinamentos; elaborar e acompanhar indicador (percentual de trabalhadores treinados).

Trabalhadores - Realizar treinamentos em biossegurança programados por sua Chefia, inclusive aqueles pertinentes ao uso de material perfurocortante com dispositivo de segurança adquirido pela MCO.

Durante a pandemia COVID 19 foi construído um Plano de Ações Emergenciais para Enfrentamento da Pandemia COVID 19 na MCO.

Coordenação geral:

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - SVSSP

Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP

Responsabilidade técnica:

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - SVSSP

Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – SOST

Demais profissionais relacionados às temáticas em exposição

Apoio técnico e operacional:

Gerência de Ensino e Pesquisa

Treinamento prático com carga horária de 2 horas – com o objetivo de capacitar o público interno da maternidade (profissionais da assistência, profissionais dos serviços de apoio e administrativo da unidade, docentes e residentes atuantes na maternidade), quanto ao uso correto de EPIs, remoção e descarte e na ação de higiene das mãos – Para o máximo de 10 pessoas por turma – respeitando o distanciamento adequado de segurança entre os participantes. Capacitando 414 pessoas no período de abril a agosto de 2020.

SERVIÇOS – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E TELEFONES ÚTEIS

SERVIÇO/SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	TELEFONE
GEP	Segunda a sexta	(71) 3283-9232
	8h às 17h	(71) 3283-9274



AMBULATÓRIO	Segunda a sexta 7hàs 19h	(71) 3283-9300 (71) 3283-9269
AMBULATÓRIO PRÉ-NATAL BAIXO RISCO	Segunda a sexta 7h às 17h	(71) 3283-9300
AMBULATÓRIO PRÉ-NATAL GESTAÇÃO ALTO RISCO	Segunda a sexta 7h às 17h	(71) 3283-9300
EMERGÊNCIA / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ACCR 24h, realizada pelo enfermeiro obstetra que, após atendimento, classifica com as cores VERDE/AMARELA/VERMELHA mediante sinais e sintomas identificados e relatados pela paciente, de acordo com protocolo do Ministério de Saúde.	Todos os dias 24 horas	
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN	Todos os dias 24 horas	(71) 3283-9252 (71) 3283-9254
SERVIÇO DE INTERNAMENTO Caso não haja vaga disponível para internamento a paciente será atendida e será solicitada regulação pelo médico da Emergência (pré parto). A paciente aguardará a transferência dentro da unidade hospitalar.	Todos os dias 24 horas	
REGULAÇÃO Setor responsável pelo encaminhamento de solicitação para transferência de pacientes internados (RN/pacientes) dentro da Rede Estadual, mediante preenchimento de formulário (relatório) pelo médico plantonista	Todos os dias 24 horas	
PRÉ-PARTO / CENTRO OBSTÉTRICO	24 horas – Todos os dias Visitas: Não há visitas. Acompanhante: Direito a um acompanhante de livre escolha que deverá ser cadastrado no ato do internamento.	
ALOJAMENTO CONJUNTO (ENFERMARIAS)	VISITA: Diariamente, das 10h às 11h e das 14h	(71) 3283-9240



	<p>às 17h. Poderá receber 4 (quatro) visitas, 2 (duas) por vez. Permitido pela manhã entrada de criança com idade acima de 2 (dois) anos desde que não esteja com nenhuma virose.</p> <p>ACOMPANHANTE: Direito a 3 (três) acompanhantes cadastradas para revezamento, na recepção do alojamento conjunto.</p>	
<p>ALTA HOSPITALAR:</p> <p>Na saída do Alojamento, ao passar pela recepção deverá marcar o retorno para revisão pós parto no ambulatório.</p> <p>Paciente receberá relatório de alta, podendo permanecer na Maternidade como Mãe Acompanhante até a alta do recém-nascido. Caso o RN esteja internado na UTIN/UCINCO a mãe poderá ficar durante o dia no Espaço de Convivência.</p>		
<p>UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS CANGURU (UCINCA)</p> <p>Recém-nascidos provenientes da UTIN/UCINCO, prematuros ou baixo peso ao nascer acompanhados de suas mães ou responsáveis até completarem 1.800 kg, onde as mães receberão orientações quanto ao cuidado especializado.</p> <p>Orientação de Alta: A depender das condições clínicas poderá ser transferido para o Alojamento Conjunto. A alta está relacionada com a segurança do responsável em realizar os cuidados com o bebê, alimentação e o peso preconizado pela norma de Atenção Humanizada ao recém-nascido de Baixo Peso (1800 kg).</p> <p>Estrutura Física: 10 (dez) Leitos.</p>	<p>Horário de visita:</p> <p>14h às 17h por 15 minutos.</p> <p>Permitida a entrada de crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade acompanhadas de um adulto.</p>	<p>(71) 3283-9253</p>
<p>SALA DE VACINA</p>	<p>Segunda a sexta</p>	<p>(71) 3283-9262</p>



Recém-nascidos (RN) internados, vacinação das pacientes do ambulatório e internadas.	7h às 19h	
SERVIÇO DE FARMÁCIA	Funcionamento: Suprimento para pacientes internadas: 24 horas, composto por uma farmácia satélite no Centro Obstétrico / Sala de preparo de Kits. Dispensa de medicações para o atendimento ambulatorial: de segunda a sexta-feira.	(71) 3282-9295

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Resultados Das 9h às 12h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.	Todos os dias da semana 24 horas para pacientes internados. Atendimento externo ou proveniente do ambulatório de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das 14h às 16h.	(71) 3283-9284 Bloco D – 1º andar
HOTELARIA Engloba os setores de Rouparia, Camareira, Higienização e Gerenciamento de Resíduos.		(71) 3283-9242
NUTRIÇÃO O acompanhante deve estar cadastrado na recepção da Enfermaria.	Pacientes: 7h - Café da manhã 10h – Lanche 12h – Almoço 15h – Lanche 17h – Jantar 21h – Ceia Acompanhantes: A alimentação será servida no refeitório nos seguintes horários: 7h às 8h - Café da manhã 13h às 14h – Almoço	(71) 3283-9242



	19h às 20h – Jantar	
BANCO DE LEITE HUMANO Coleta externa em domicílio de mães doadoras Parceria com o Corpo de Bombeiros	Segunda a sexta 7h às 19h	(71) 3283-9264 E-mail: blh.mco@gmail.com
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS		(71) 3283-9212 (71) 3283-9209
OUVIDORIA E-mail: ouvidoria.mco@ufba.br	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.	(71) 3283-9200
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E-mail: comunicacao.mco@ebserh.gov.br		(71) 3283-9322

12. SIGLAS E ABREVIATURAS

ACCR – Acolhimento Com Classificação de Risco

APICE ON – Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino da Obstetrícia e Neonatologia

BLH – Banco de Leite Humano

CAM - Cuidado Amigo da Mulher

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CEPARH - Centro de Pesquisa e Reprodução Humana

CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica

CNRMS – Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde

COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde

EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ESPBA - Escola de Saúde Pública da Bahia

GEP – Gerência de Ensino e Pesquisa

HUPES - Hospital Universitário Professor Edgard Santos



IHAC – Iniciativa Hospital Amigo da Criança
MCO - Maternidade Climério de Oliveira
MPE – Ministério Público Estadual
NATS – Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde
NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes
NSP – Núcleo de Segurança do Paciente
OMS - Organização Mundial da Saúde
PNH - Política Nacional de Humanização
PRN – Permanência junto ao Recém-Nascido
RAS - Rede de Atenção à Saúde
RUTE – Rede Universitária de Telemedicina
SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
SGE – Setor de Gestão do Ensino
SGPIT – Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica
SVSSP – Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UGAPG - Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação
UGAGET - Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
UTEL – Unidade de Telessaúde
UTIN – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
UCINCa – Unidade de Cuidados Intermediários Canguru
UCINCo – Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais



13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao_p1.pdf. Acesso em 16/01/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Portaria GM/MS nº 529, 1 de abril de 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 02 abr. 2013, Seção 1, p.43. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html>. Acesso em: 13 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Portaria nº 2.095,24 de setembro de 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 25 set.2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095_24_09_2013.html>. Acesso em: 13 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de condutas em exposição ocupacional a material biológico, Ministério da Saúde. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/04manual_acidentes.pdf.



Acesso em 20/01/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília, 2014. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 564/2017 de 06 novembro de 2017. Novo código de ética dos profissionais de enfermagem. COFEN, Rio de Janeiro, RJ, fev. 2007. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007_4345.html>. Acesso em: 08 ago. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Norma regulamentadora 32 (NR 32) publicada em 11 nov. 2005. Estabelece diretrizes básicas para a segurança e medicina do trabalho em Serviços de Saúde, 2005.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Aprova o código de ética da profissão farmacêutica. Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 maio. 2005. Disponível em:

< <http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/76/08-codigodeetica.pdf> >. Acesso em: 08 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Estabelece o código de ética e deontologia da fisioterapia. Resolução nº 424, 08 jul. 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 ago.2013. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Estabelece o código de ética e deontologia da terapia ocupacional. Resolução nº 425, 8 jul. 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 ago. 2013. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/terapia-ocupacional/codigo-de-etica.html>>. Acesso em: 08 ago. 2020.



BRASIL. Conselho Federal de Fonoaudiologia. Dispõe sobre o código de ética da fonoaudiologia. Resolução nº 305, de 06 de março de 2004. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 mar. 2004. Disponível em: <<http://www.fonoaudiologia.org.br/>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Aprova o código de ética médica. Resolução nº 1931, de 17 de setembro de 2009. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 out. 2009. Disponível em: <www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Comissão de Pesquisa e Educação Gestão 2013/2018. Código de ética do estudante de medicina. São Paulo: CREMESP, 2015. Disponível em: <www.cremesp.org.br>. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Nutrição. Dispõe sobre o código de ética do nutricionista e dá outras providências. Resolução n. 334, 10 maio. 2004. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 maio. 2004. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo%20de%20etica_nova%20redacao.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP nº 010/05, aprova o código de ética profissional do psicólogo. Brasília, 21 jul. 2005. Disponível em: <site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662 de 1993 de regulamentação da profissão. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru. Manual Técnico. Brasília, DF, 2014.



BRASIL. Ministério da Saúde. Manual dos centros de referência para Imunobiológicos especiais, Ministério da Saúde, 2014.

Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de saúde. Ebserh, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Comitê Brasileiro de *Equipamentos de Proteção Individual*.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA EBSEH. Princípios Éticos e Compromissos de Conduta. 2º edição (2020).

Iniciativa Hospital Amigo da Criança. Acesso em: 16/01/2020. Disponível em: <http://www.saudedacrianca.datasus.gov.br/saudedacrianca/ihaCSobre.html>

Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 - Institui a Residência em Área Profissional de Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS no âmbito do Ministério da Educação.

Política Nacional de Humanização. Acesso em: 13/01/2020. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1342.

Portaria Interministerial nº 1.320, de 11 de novembro de 2010 – Revoga a Portaria Interministerial nº 593 de 15 de maio de 2008 – Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 - dispõe sobre a Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.



Resolução CNRMS nº 02 de 04 de maio de 2010 - Dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde.

Segurança do Paciente, Higienização das mãos/Agência Nacional de Vigilância

Sanitária. – Brasília: Anvisa.

http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf. Acesso

em 16/01/2020.

Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento científico de neonatologia. Seguimento ambulatorial do prematuro de risco. São Paulo: 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - RESOLUÇÃO 01/2019 - Estabelece as normas complementares para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* sob a forma de Residências Profissionais da Universidade Federal da Bahia.



<p>Elaboração:</p> <p>Carlos Augusto Santos de Menezes – Gerente de Ensino e Pesquisa</p> <p>Josaildes Antunes Ribeiro – Chefe do Setor de Gestão do Ensino</p> <p>Carolina Thé Macedo - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica</p> <p>Claudia Margaret Smith - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação</p> <p>Lídia Lima Aragão Sampaio - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico</p> <p>Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão - Chefe da Unidade de Telessaúde</p> <p>Colaboradores da GEP</p> <p>Ana Cecilia Travassos Santiago - Neonatologista</p> <p>Lilia Maria Caldas Embiruçu - Neonatologista</p> <p>Sabrina Oliveira de Carvalho - Obstetra</p> <p>Verônica Sales da Silva - Fisioterapeuta</p>	<p>Data: 29/10/2020</p>
<p>Validação:</p> <p>Carlos Augusto Santos de Menezes – Gerente de Ensino e Pesquisa</p>	<p>Data: 30/10/2020</p>
<p>Aprovação: Sinaide Santos Cerqueira Coelho - Superintendente</p>	<p>Data: 30/10/2020</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

Assinaturas eletrônicas

Processo SEI nº 23535.011208/2020-73



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 350, de 30 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2175817, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Reabilitação do Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 29/10/2020 à 03/11/2020, em decorrência de licença médica da Chefia Titular, da Senhora Juliana Maria Oliveira dos Santos, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2213643.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor em 29.10.2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO